CÓDIGO DA SECRETARIA

08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

MANDADO JUDICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 08.00103-000/2019

ASSUNTO:	*AQUISIÇÃO INSULINA HUMULIN 70/30* *PACIENTE: ANTONIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DO NASCIMENTO* *PROCESSO JUDICIAL: 0002218-58.2013.8.22.001/1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA*
INTERESSADO:	DSS/SEMUSA
DATA DA AUTUAÇÃO:	08/03/2019

VOLUME I

PREFEITURA DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de saúde de Porto Velho – SEMUSA
Avenida Jorge Teixeira, 1146 – Nova Porto Velho
Fone: (69) 3901 – 3632 Porto Velho – RO
www.portovelho.ro.gov.br

SEMUSA
08.00103-000
02

Memo. Nº 0043/DAB/DSS/SEMUSA

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2019.

A sua excelência a Senhora
Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Senhora Secretária,

Ao cumprimentar V. Sª, vimos por meio deste expediente, solicitar que autorize o setor competente, a aquisição do medicamento (**Insulina Humulin 70/30**), requerido pela senhora **ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DO NASCIMENTO,** referente ao Processo Judicial Nº. 0002218-58.2013.8.22.0001/1ª Vara da Fazenda Pública, (conforme Termo de Referência em anexo).

Na certeza de que Vossa Senhoria dará ao caso a atenção necessária, despedimo-nos no aguardo de sua colaboração.

Atenciosamente,

PRISCILA IRANEIDE DA SILVA
Gerente de Divisão de Serviço Social
Dec. 776/01 de 02/02/2017

Eliana Pasini
Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEMUSA
Fls. 03
Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 007/2019

PROCESSO Nº 0002218-58.2013.8.22.0001/1ª Vara da Fazenda Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA** **DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**	**Projeto /Atividade/Operação Especial** 08.31.10.301.268.0.0077 Elemento de Despesa: 3.390.32 Fonte SUS: 01.07	
REQUISITANTE **Priscila Iraneide da Silva** Gerente de Divisão de Serviço Social	**CADASTRO:** 277220	**DATA DO PEDIDO** 25/02//2019

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO (CAUSAS OU POR QUÊ?)

Atender solicitação para paciente, via decisão Judicial, cito **Mandado Judicial Nº. 0002218-58.2013.8.22.0001/1ª Vara da Fazenda Pública**, movido em desfavor da **SEMUSA**. Conforme Determinação Judicial a quantidade a ser fornecido deverá ser de acordo com prescrição médica e de forma contínua e ininterrupta. A Paciente supracitada é insulino dependente CID – E 10 a não utilização da medicação acarretará graves sequelas podendo levar a óbto.

OBJETIVOS DA AQUISIÇÃO (DESTINO OU PARA QUÊ?)

Fornecer a medicação (**Insulina Humulin 70/30)- 100 UI/ml** em caráter de urgência, para atender a assistida **ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DO NASCIMENTO**, conforme decisão judicial. A insulina será usada duas vezes ao dia sendo 60UI pela manhã e 40UI a noite.

DETALHAMENTO DO PEDIDO:

Período previsto para consumo: **06 meses**

Previsão do início:

Previsão de final:

Forma de entrega e pagamento dos produtos:

Prazo para entrega:

(x) entrega imediata (02 dias úteis a partir da entrega da Nota de Empenho) e pagamento total

() entrega e pagamento parcelados*

- no caso de entrega e pagamento parcelados detalhar:
- Periodicidade da entrega: () diária () semanal, () quinzenal, () mensal
- forma de pagamento
- **ESPECIFICAÇÃO**:
- Local da entrega: Divisão de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde /SEMUSA, na Avenida Jorge Teixeira nº 1146, Bairro Nova Porto Velho - Porto Velho/RO (observar as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do produto):

OBS: Os medicamentos serão recebidos por uma comissão de recebimento. Designadas para este fim.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEMUSA
FL. 04

MATERIAL DE CONSUMO

Os medicamentos serão aceitos e recebidos pela Divisão de Farmácia Básica, se estiverem compatíveis com as especificações contidas na respectiva Nota de Empenho, contendo Nº do Lote com Validade do produto para 18 meses e/ou 75% do prazo de validade, a partir da data da entrega. Além de observar as condições de acondicionamento, embalagens e prazo dos respectivos produtos.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Insulina Humulin 70/30-100UI/ml	Frasco	Frasco de 3 ml (60 frascos no total) ou Frasco de 10 ml(18 frascos no total)

OBS. Informamos que o medicamento supracitado é de uso contínuo.

PRISCILA IRANEIDE DA SILVA
Gerente de Divisão de Serviço Social
Dec. 776/01 de 02/02/2017

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:
Autorizo o procedimento Administrativo na forma legal, conforme delegação de competência pelo Decreto nº 3.105/1 de 11-06-2018 D.O.M Nº.5.710.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

DSS

PREFEITURA DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de saúde de Porto Velho – SEMUSA
Avenida Jorge Teixeira, 1146 – Nova Porto Velho
Fone: (69) 3901 – 3632 Porto Velho – RO
www.portovelho.ro.gov.br

SEMUSA
PR
FLS
Assinatura
05

Memo. Nº 0041/DAB/DSS/SEMUSA Porto Velho, 07 de fevereiro de 2019.

Ao
DAF – Departamento de Assistência Farmacêutica

Assunto: Solicitação de informações referentes a medicamento.

Referência: Processo nº.000.2218-58.2013.8.22.0001/1ª vara da fazenda pública

Prezada Diretora,

Com nossos cumprimentos, vimos por meio do presente, solicitar de Vossa Senhoria, informações quanto a disponibilização do fármaco insulina Humulin 70/30 de 10ml ou 60 de 3ml, a solicitação se justifica por se tratar de Mandado Judicial nº. 0002218-58.2013.8.22.0001/1ª Vara da Fazenda Pública em favor da usuária **ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DO NASCIMENTO**, SUS: 898.0010.5946.8206.

Solicitamos ainda que mediante a necessidade de abrirmos processo para aquisição do medicamento que sejam feitos os cálculos do quantitativo a ser fornecido de acordo com a portaria de regulamentação. Segue anexo, o receituário médico.

Na certeza de contarmos com vossa valiosa atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Maria do Socorro Soares
Diretora do Departamento de Atenção Básica-DAB

Recebi em
07/02/2019
Vanessa
DAF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – DAF

DAF

Memorando nº 43/2019/DAF/SEMUSA Porto Velho,11 de Fevereiro de 2019.

DO: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – DAF

PARA: Departamento de Atenção Básica - DAB/SEMUSA
A/C Srª.Maria do Socorro Soares

06

Assunto: Solicitação de medicamento – Paciente: **Antônia Conceição Lourenço do Nascimento**

Senhora Diretora,

Venho por meio deste em resposta ao memorando nº0041/DAB/SEMUSA, datado de 07.02.2019 recebido neste Departamento na data de 07.02.2019 solicitando esclarecimentos acerca do fornecimento dos medicamentos Insulina Humulin 70/30.

O medicamento: **Insulina Humulin 70/30, NÃO** compõe o Componente Básico da Assistência Farmacêutica conforme o anexo I da Portaria nº 1.555/2013 MS (Competência Municipal), e também **NÃO** faz parte da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, conforme Portaria nº 167/2018/GAB/SEMUSA publicada no Diário Oficial do Município (DOM 5.710 de 11.06.2018). Portanto o mesmo não é disponibilizado na Rede Básica de Saúde.

Informamos que, o quantitativo a ser adquirido do medicamento relacionado no quado abaixo a ser adquirido para um período correspondente a 06 (seis) meses de tratamento conforme consta no processo judicial nº 0002218-58.2013.8.22.0001/1ª Vara da Fazenda Pública e de acordo com o receituário médico em anexo.

Item	Medicamento	Apresentação	Quantidade a ser adquirida
01	Humulin (Insulina Humana) 70/30 – 100UI/ml	Frasco	**Frasco de 3ml (60 frascos no total) ou Frasco de 10ml (18 frascos no total)**

OBS.: Atentar-se para os quantitativos de frasco por embalagem (caixas).

Fica este Departamento de Assistência Farmacêutica à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Recebi 12/02/19
Fátima

Anny Gracielly Gomes M. Horeay
Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica
Decreto nº 3136/I

SAMU
Assinatura

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II

RECEITUÁRIO MÉDICO

NOME: Antonio de Lourenço L. do Nascimento

Uso SC

1) Hemodin 70/30 7h Fraco
60 U.I pela manhã e
60 U.I pela noite, uso contínuo

31/01/2019

NOME

José Ricardo Costa
Médico
CRM/PO 1132

ASS. DO MÉDICO E C.R.M

REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

QUANT.	APRESENTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO

SEMUS
Assinatura

08

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II

RECEITUÁRIO MÉDICO

OME: Antônio da Conceição L. do Nascimento

Landa

Atesto para os devidos fins que o paciente Antonio C. do Nascimento, 74 anos, portador da enfermidade Diabetes mellitus tipo 1, faz uso continuo da insulina Humulin 70/30, em doses diárias: 60UI pela manhã e 40UI à noite.

Isso são cujo administrado o medicamento a mesma corre risco de morte.

31/01/2019

José Ricardo Costa
Médico
CRM/RO 1132

NOME

ASS. DO MÉDICO E C.R.M

REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

QUANT.	APRESENTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO

SEMUSA
PE
Assinatura
09

Fl. 28
1ª VFP

Gilberto

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Porto Velho - Fórum Cível
Primeira Vara da Fazenda Pública
Sede do Juízo: Fórum Cível Des. César Montenegro, Av. Lauro Sodré, 1728, Bairro Jardim América- Fone: 32171328-email:pvh1faz@tjro.jus.br

MANDADO N.23819/2013

MANDADO DE CUMPRIMENTO LIMINAR ; CITAÇÃO e NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO e CITAÇÃO DE: **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, pessoa jurídica de direito público, na pessoa do Procurador Geral, com sede na Avenida Pinheiro Machado, 1858, Bairro São Cristovão, para cumprir a antecipação da tutela, concedida nos autos, determinando ao requerido Município de Porto Velho, para no prazo de 05 dias, adquirir e dispensar a paciente **SENHORA ANTONIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DO NASCIMENTO** os medicamentos **INSULINA HUMULIN 70/30 e INSULINA LISPRO** na quantidade e pelo tempo que for necessário ao tratamento da paciente, conforme prescrição médica e **NOTIFIQUE-SE** a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SÁUDE SENHORA ANGELA RIBEIRO DE SOUZA**, podendo ser localizado na Avenida Calama, 408, Bairro Embratel, para cumprir a liminar acima mencionada, ficando ciente que foi fixada multa diária no valor R$ 500,00 (quinhentos reais) até o limite de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e ser suportada pela Senhora Secretária de Saúde do Município de Porto Velho **CITE-SE** Município de Porto Velho,para contestar a ação querendo, no prazo de 60 dias, conforme cópia da Inicial anexa e despacho abaixo transcrito.

Processo	:**0002218-58.2013.8.22.0001**
Classe	:**Ação Civil Pública**
Procedimento	:**Fornecimento de Medicamento**
Parte autora	:**Ministério Público do Estado de Rondônia**
Parte requerida	:**Município de Porto Velho**

FINALIDADE:Para cumprir o pedido de liminar concedida e para contestar a ação querendo, no prazo de 60 dias, nos termos dos artigos 188, 285 e 319.

DESPACHO: Pelo exposto, defiro o pedido de antecipação da tutela, para determinar ao requerido que no prazo de 5 dias adquira e dispense a paciente ANTONIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DO NASCIMENTO, os medicamentos INSULINA HUMULIN 70/30 e INSULINA LISPRO, na quantidade e pelo tempo que for necessário ao tratamento da paciente, conforme prescrição médica. Para o caso de descumprimento fixo pena de multa diária no valor de R$ 1.000,00 (mil freais) até o limite de 10.000,00 (dez mil reais), a ser suportada pelo Sr. Secretário de Saúde do Município de Porto Velho. Cite-se o Município de Porto Velho para contestar, querendo, no prazo legal, nos termos dos artigos 188, 285 e 319 do CPC. Vindo ou não a contestação, dê-se vista ao Ministério Público, e em seguida, venham os autos conclusos. Expeça-se o necessário. Porto Velho-RO, terça-feira, 5 de fevereiro de 2013.José Augusto Alves Martins-Juiz de Direito.

Eu, Rutinéa Oliveira da Silva, Diretora de Secretaria, lavrei o presente e subscrevi

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2013

Rutinéa Oliveira da Silva
Diretora de Secretaria

ENTRADA DE DOCUMENTO
GAB/SEMUSA
Em 14 / 02 / 13 Hs. 08:18
Josicleide
RECEBIDO POR

Documento assinado digitalmente em 06/02/2013 08:34:16, conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001.
Signatário: RUTINEA OLIVEIRA DA SILVA. Número Verificador: 3.0002218-58.2013.8.22.0001.315240
Documento assinado digitalmente em 06/02/2013 10:15:37, conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001.
Signatário: RUTINEA OLIVEIRA DA SILVA. Número Verificador: 3.0002218-58.2013.8.22.0001.321902

Fl._____

Cad.

CONCLUSÃO
Aos 01 dias do mês de abril de 2013, faço estes autos conclusos a Juíza de Direito Inês Moreira da Costa.
Eu, _____ Rutinéa Oliveira da Silva - Escrivã(o) Judicial, escrevi conclusos.

SEMUSA
Assinatura

10

Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública
Processo: 0002218-58.2013.8.22.0001
Classe : Ação Civil Pública
Requerente: Ministério Público do Estado de Rondônia
Requerido: Município de Porto Velho RO

Sentença

Cuida-se de ação civil pública com pedido de antecipação de tutela proposta pelo Ministério Público do Estado de Rondônia em face do Município de Porto Velho, objetivando o fornecimento de insulinas humulin e lispro para atender a paciente Antonia da Conceição Lourenço do Nascimento. 70/30

Narra a inicial que a paciente é portadora de diabetes mellitus tipo 2, sendo-lhe prescritos os medicamentos acima descritos.

Argumenta que a paciente e sua família procuraram os postos de saúde da Capital, mas não receberam os medicamentos por falta de estoque. Assinala, ainda, que é imprescindível o tratamento da forma como prescrita pelo médico, bem como não tem condições financeiras de custear o tratamento.

Com a inicial vieram documentos (fls. 15-25).

Tutela antecipada deferida (fls. 26-7).

Em contestação (fls. 30-9) o demandado alega ilegitimidade passiva e ausência de litisconsorte passivo necessário (União e Estado de Rondônia). No mérito, aduz que não dispõe em sua rede de distribuição do medicamento pleiteado, porquanto sua competência cinge-se ao oferecimento de serviços básicos de saúde. Diz que os medicamentos devem ser requisitados somente dos outros dois Entes Federativos.

Réplica às fls. 72-6.

É o necessário para decidir.

O pedido comporta julgamento imediato, nos termos do art. 330, inc. I, do CPC, porquanto os elementos coligidos permitem chegar a um conclusão segura acerca da controvérsia, não havendo necessidade de produção de provas em audiência.

As questões prévias suscitadas não se sustentam.

A prestação de assistência à saúde, imposta pela Constituição Federal, é uma obrigação do Poder Público, qualquer que seja a esfera institucional de sua atuação (AgRg no RE 259.508-0-RS, 2ª Turma, STF, RT 788/194). Assim, tanto cabe ao Estado como ao Município ou à União, indistintamente, providenciar os medicamentos pleiteados.

Se assim, não há falar em ilegitimidade passiva e ausência de litisconsorte passivo necessário.

Visto isso, passa-se ao mérito.

A doença e a necessidade de uso dos medicamentos são incontestes, conforme evidenciam os elementos coligidos (fls. 18-9).

O direito à saúde, corolário da dignidade da pessoa humana, encontra-se agasalhado no art. 196 da Carta da República, daí por que o pedido inicial comporta acolhimento, porquanto a assistência integral à saúde, em se tratando de pessoa que não detém recursos financeiros suficientes, é medida que se impõe.

A jurisprudência pátria já firmou entendimento que é dever dos Estados e de qualquer ente federado prestar assistência à saúde de todos, principalmente no que se refere ao fornecimento de medicamentos aos cidadãos necessitados (STF - 2ª Turma - AI 486816 AgR / RJ - Rel. Ministro Carlos Veloso, DJ 06-05-2005, p. 28; (STJ - 2ª Turma - AgRg no Ag 886974 / SC - Rel. Ministro João Otávio de Noronha, em DJ 29/10/2007 p. 208); (TJRO, Mandado de Segurança n. 200.000.2008.009764-2, Relator Desembargador Eurico Montenegro, DJE n. 193, de 15/10/2008).

Posto isso, confirma-se a tutela antecipada e, no mérito, julga-se procedente o pedido inicial, para determinar ao demandado fornecer insulinas lispro e humulin bem como fitas reagentes necessárias para o controle do índice glicêmico à paciente Antônia da Conceição Lourença do Nascimento, conforme prescrição médica, pelo tempo que se fizer necessário, não se vinculando a aquisição dos produtos a marcas.

Resolve-se o mérito nos termos do art. 269, I, CPC. Sem custas e honorários advocatícios. Sentença sujeita a reexame necessário.

Porto Velho-RO, quinta-feira, 4 de abril de 2013.

Inês Moreira da Costa

EMUSA
Assinatura

Fl._____

Cad.

Juíza de Direito

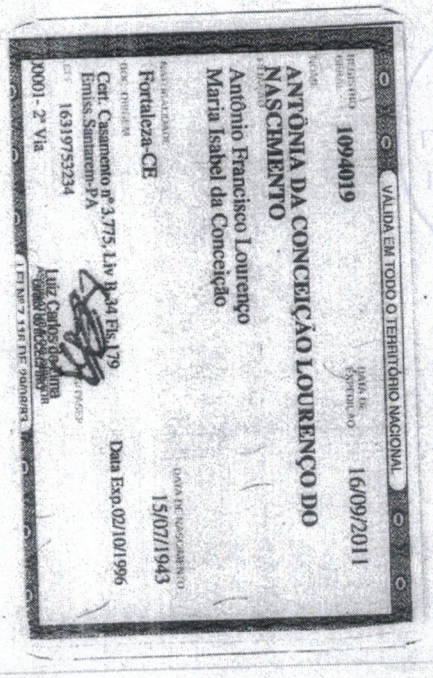
RECEBIMENTO
Aos ___ dias do mês de abril de 2013. Eu, _____ Rutinéa Oliveira da Silva - Escrivã(o) Judicial, recebi estes autos.

REGISTRO NO LIVRO DIGITAL
Certifico e dou fé que a sentença retro, mediante lançamento automático, foi registrada no livro eletrônico sob o número 207/2013.

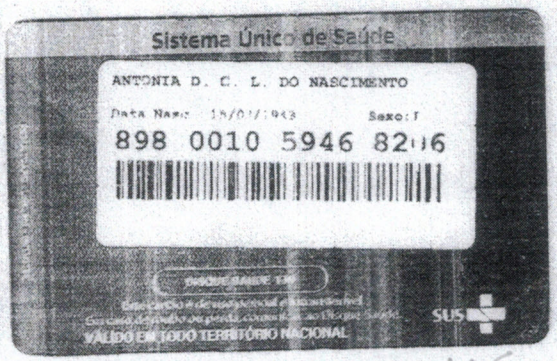
SEMUSA
Fl.
Assinatura

12





SEMUSA
FL.
13



706001357340145

Fatura de Serviços de Telecomunicações

FIXO

Oi S.A.
Av. Lauro Sodré nº 3290 Bairro dos Tanques
CEP 76803-460 - Porto Velho – RO
CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
CNPJ 76.535.764/0323-47 I.E. 0000096.301-1

CTCE CUIABA MT PVO PL5

JORGE LOURENCO DO NASCIMENTO
R EMIDIO ALVES FEITOSA 02258
FLODOALDO P PINTO
76820-398 PORTO VELHO - RO

72136128205305800000001728530291116

Referência
DEZEMBRO/2016

SEMUSA

14

Telefone
69) 3222 7848

Vencimento
09/12/2016

Total a pagar
R$ 82,27

Resumo da sua fatura

OI FIXO	**R$ 73,91**
OI FIXO	54,91
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
PACOTE DE MINUTOS FIXO-MOVEL LOCAL	
PACOTE DE MINUTOS LONGA DISTANCIA COM 14	
SERVICOS DIGITAIS	19,00
OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS	
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	**R$ 8,36**
LIGACOES FIXO-FIXO	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E TERCEIROS	6,50
OUTROS VALORES	1,86

GANHE R$10 DE DESCONTO NOS PRÓXIMOS 3 MESES.
CADASTRE SUA CONTA NO DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE.
Você não se preocupa mais com atrasos no recebimento e no pagamento da sua fatura.
E ainda continua recebendo, em casa, o detalhamento impresso da sua conta.
Faça o cadastro da sua fatura pela Minha Oi ou pelo telefone 103 14.
Para mais informações, acesse www.oi.com.br/oi/oi-pra-voce/minha-oi/debito-automatico
Válida para todas as instituições financeiras - Para os bancos Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banrisul ou Itaú, a adesão pode ser diretamente com a Oi ou através do seu banco. Para os demais, entre em contato com o seu banco/instituição financeira e solicite o seu cadastro.

2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº:

DSS – ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DO NASCIMENTO 0002218-58.2013.8.22.0001/ 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Data: Proc. 08.00103-00/2019

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega: 10 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/Modelo	V. U. (R$)	V. T. (R$)
1	INSULINA HUMULIN 70/30 100UI/ML DE 10ML	FRASCO	18	LILLY	90,00	1.620,00

Carimbo (CNPJ) da Firma Consultada

63.777.940/0001-01
TECNOMED - DIST. DE PROD FARMACÊUTICOS E MÉDICO HOSP. LTDA
Av. Calama, nº 1984 Sala 1
B. São João Bosco - CEP 76.803-746
Porto Velho – RO

Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso)

HUM MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS

Porto Velho/RO, 15 de MAIO de 2019.

Responsável pela cotação (Empresa) (carimbo e assinatura)

Eudson Vieira de Sousa
CPF: 421.699.252-87

Eudson Vieira de Sousa
CPF: 421.699.252-87

OBS: A(S) EMPRESA(S) QUE APRESENTAR(EM) O MENOR PREÇO(S) POR ITEM COTADO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E DAS CERTIDÕES NEGATIVAS TRIBUTOS ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, INSS E FGTS.

ATESTO PARA OS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE A FIRMA PERTENCE AO RAMO DE ATIVIDADE

Assinatura do Responsável da Secretaria pela Cotação

Carlos Roberto Ramos Viáxio
DA/SEMUSA
Cadastro nº. 23000

SEMUS
FLS. 15
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº:

DSS – ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DO NASCIMENTO 0002218-58.2013.8.22.0001/ 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Data:

Proc. 08.00103-00/2019

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega: Imediato

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/Modelo	V. U. (R$)	V. T. (R$)
1	INSULINA HUMULIN 70/30 100UI/ML DE 10ML	FRASCO	18	Lilly	87,50	1.575,00

Carimbo (CNPJ) da Firma Consultada

3301-7043

27.048.093/0001-80
REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - EPP
R. Benjamin Constant nº. 2194 Sala A
Bairro: São Cristóvão - CEP. 76.804-056
PORTO VELHO - RO

Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso)

Hum Mil Quinhentos Setenta Cinco Reais.

Porto Velho/RO, 13 de Março de 2019

Responsável pela cotação (Empresa) (carimbo e assinatura)

Antonio A. Sousa
Antonio Alves de Sousa
Empresário
CPF: 289.755.812-91

OBS: A(S) EMPRESA(S) QUE APRESENTAR(EM) O MENOR PREÇO(S) POR ITEM COTADO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E DAS CERTIDÕES NEGATIVAS TRIBUTOS ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, INSS E FGTS.

ATESTO PARA OS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE A FIRMA PERTENCE AO RAMO DE ATIVIDADE

Assinatura do Responsável da Secretaria pela Cotação

Carlos Roberto Ramos Viáxio
DA/SEMUSA
Cadastro nº. 23060

SEMUSA FLS 16 Assinatura

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº:	Data:	Validade da Proposta: 60 dias
DSS – ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DO NASCIMENTO 0002218-58.2013.8.22.0001/ 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	Proc. 08.00103-00/2019	Prazo de Entrega:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/Modelo	V. U. (R$)	V. T. (R$)
1	INSULINA HUMULIN 70/30 100UI/ML DE 10ML	FRASCO	18	LILLY	R$ 69,75	R$ 1.255,50

Carimbo (CNPJ) da Firma Consultada

CNPJ: 22.684.331/0001-20
CARMO DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR EIRELI - ME
Av. BR - 014 Qd. 040 Lt. 3 - E
Parque Real de Goiânia
CEP: 74.910-096
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso)
MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REIAS E CINQUENTA CENTAVOS.

Porto Velho/RO, _22_ de _MARÇO_ de 2019.

Responsável pela cotação (Empresa) (carimbo e assinatura)

OBS: A(S) EMPRESA(S) QUE APRESENTAR(EM) O MENOR PREÇO(S) POR ITEM COTADO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E DAS CERTIDÕES NEGATIVAS TRIBUTOS ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, INSS E FGTS.

ATESTO PARA OS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE A FIRMA PERTENCE AO RAMO DE ATIVIDADE

Assinatura do Responsável da Secretaria pela Cotação
Carlos Roberto Ramos Viáxio
DA/SEMUSA
Cadastro nº. 23060

17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº:	Data:	Validade da Proposta: 60 dias
DSS – ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DO NASCIMENTO 0002218-58.2013.8.22.0001/ 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	Proc. 08.00103-00/2019	Prazo de Entrega: 30 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/Modelo	V. U. (R$)	V. T. (R$)
1	INSULINA HUMULIN 70/30 100UI/ML DE 10ML	FRASCO	18	LILY	92,00	1.656,00

Carimbo (CNPJ) da Firma Consultada

63.785.398/0001-39
Meggacartec Comércio e Distribuidora Eireli - ME
Rua: Getulio Vargas, nº 3227 Sala B
B. São João Bosco - CEP 76 803-752
Porto Velho – RO

Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso)

MIL SEISCENTOS CINQUENTA SEIS REAIS

Porto Velho/RO, 15 de 03 de 2019.

Responsável pela cotação (Empresa) **(carimbo e assinatura)**

Valter de Oliveira
CPF: 421 287 572-16

OBS: A(S) EMPRESA(S) QUE APRESENTAR(EM) O MENOR PREÇO(S) POR ITEM COTADO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E DAS CERTIDÕES NEGATIVAS TRIBUTOS ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, INSS E FGTS.

ATESTO PARA OS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE A FIRMA PERTENCE AO RAMO DE ATIVIDADE

Assinatura do Responsável da Secretaria pela Cotação

Carlos Roberto Ramos Viáxio
DA/SEMUSA
Cadastro nº. 23060

SEMUSA FLS 18 Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº:	Data:	Validade da Proposta: 60 dias
DSS – ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DO NASCIMENTO 0002218-58.2013.8.22.0001/ 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	Proc. 08.00103-00/2019	Prazo de Entrega: 10 dias

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/Modelo	V. U. (R$)	V. T. (R$)
1	INSULINA HUMULIN 70/30 100UI/ML DE 10ML	FRASCO	18	Lilly	89,80	1.616,40
						1.616,40

Carimbo (CNPJ) da Firma Consultada

34.724.484/0001-33
EDIVALDO RIBEIRO LIMA -ME
Rua: Abuna, nº 3284 Sala B Esq. com Uruguai
B. Embratel - Cep: 76.820-862
PORTO VELHO - RO

Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso)

Mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos.

Porto Velho/RO, 14 de março de 2019.

Responsável pela cotação (Empresa) **(carimbo e assinatura)**

Edivaldo Ribeiro Lima - ME
Edivaldo Ribeiro Lima
Rep. Legal
327.823.496-00

OBS: A(S) EMPRESA(S) QUE APRESENTAR(EM) O MENOR PREÇO(S) POR ITEM COTADO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E DAS CERTIDÕES NEGATIVAS TRIBUTOS ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, INSS E FGTS.

ATESTO PARA OS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE A FIRMA PERTENCE AO RAMO DE ATIVIDADE

Assinatura do Responsável da Secretaria pela Cotação

Carlos Roberto Ramos Viáxio
DA/SEMUSA
Cadastro nº. 23000

SEMUSA Fls. 19

CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR – EIRELI- ME
CNPJ: 22.684.331/0001-20
SEGUNDA ALTERACÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CINTYA MARTINS DO CARMO, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada à Avenida C169, Quadra 410, Lote 2, Jardim América, CEP: 74.250-020, Município de Goiânia, Estado de Goiás, natural de Goiânia - GO, nascida aos 12 dias do mês de Abril de 1975, filha de Hemeterio Martins Neto e Nelzita do Carmo Martins, portadora da Cédula de Identidade de nº 3152047, 2º via, expedida pela SPTC/GO e inscrita no CPF sob n º 698.523.751-72.

Titular da empresa **CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR – EIRELI- ME**, pessoa jurídica de direito privado, com expressão fantasia **"CARMO HOSPITALAR"** com sede na **AVENIDA GRAÇA ARANHA, S/N, QUADRA 22, LOTE 19, SALA 01, JARDIM NOVA ERA, CEP: 74.916-070, MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.684.331/0001-20, com seu Ato Constitutivo original devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52600190156 com despacho em 18/06/2015, resolve nesta **data proceder a 2ª (segunda) alteração de seu Ato Constitutivo, considerando as disposições da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002** e o faz mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa altera seu endereço para: **AVENIDA BR-14, S/N, QUADRA 040, LOTE 003E, PARQUE REAL DE GOIÂNIA, CEP: 74.910-096, MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando as alterações ocorridas, procede à **CONSOLIDACÃO** do Ato Constitutivo, razão porque suas cláusulas passarão a ter a seguinte redação:

CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR – EIRELI- ME
CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Da Denominação, Sede e Filiais

A empresa gira sob a Denominação de **CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR – EIRELI-ME**, com expressão fantasia **"CARMO HOSPITALAR"**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente estabelecida na **AVENIDA BR-14, S/N, QUADRA 040, LOTE 003E, PARQUE REAL DE GOIÂNIA, CEP: 74.910-096, MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS**, podendo abrir, instalar, manter e extinguir filiais, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Confere com Original
Data: 11/04/19
Assinatura

Confere com Original
Data: / /
Assinatura

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 15:28 SOB Nº 20180714988.
PROTOCOLO: 180714988 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803302474. NIRE: 52600190156.
CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/08/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

21 Anexo

CLÁUSULA SEGUNDA:
Do Objetivo

A empresa explora o ramo de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMEENTOS E DROGAS DE USO HUMANO INCLUSIVE CONTROLADOS, PRODUTOS DE CONSUMO LABORATÓRIAIS, BANCO DE SANGUE E FARMACÊUTICOS DE USO HOSPITALAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS; INSTRUMENTOS, MATERIAIS, PRODUTOS PARA SAÚDE E CORRELATOS EM GERAL PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, ARTIGOS TÉCNICOS-CIENTIFICOS, FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS, ENFERMEIROS, HOSPITAIS, POLICLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, CLÍNICAS RADIOLÓGICAS, PRONTO SOCORROS, LABORATÓRIOS, BANCO DE SANGUE; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; HOSPITALAR; MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; PROTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; EMBALAGEM; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS; SANEANTES; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS, ARTIGOS EM GERAL PARA MEDIÇÃO, TESTE E CONTROLE DE TRATAMENTO DE ÁGUA, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO; COMPLEMENTOS, SUPLEMENTOS E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; ARTIGOS PARA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIENTÍFICOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA:
Do Prazo e Duração

A empresa iniciou suas atividades em **18/06/2015** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:
Do Capital e Quotas:

O Capital é de **R$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

I – O capital esta assim distribuído:

QUOTISTA	%	R$
CINTYA MARTINS DO CARMO	100%	170.000,00
TOTAL	100 %	170.000,00

Confere com Original
Data: 21 / 09 / 19
Carlos Roberto Ramos Viáxio
Assinatura

Cadastro nº 25060

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 15:28 SOB Nº 20180714988.
PROTOCOLO: 180714988 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803302474. NIRE: 52600190156.
CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/08/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

22

CLÁUSULA QUINTA:

Da Cessão e Transferência das Quotas

As quotas são indivisíveis em relação à empresa, podendo ser cedidas, transferidas ou alienadas pela pessoa titular da totalidade do capital social, cabendo também à própria empresa à aquisição das quotas em tesouraria, pagando-se os haveres em 60 (sessenta) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, tendo a primeira vencimento 90 (noventa) dias após a apuração, corrigidas monetariamente pelo índice IGPM-FGV.

I: Os valores serão apurados com base no valor de mercado da empresa, avaliado por empresa especializada.

II: Na hipótese de contratação das empresas avaliadoras, conforme mencionado no item anterior, todos os custos relacionados deverão ser pagos pela empresa.

III: Na inexistência do índice IGPM-FGV, será aplicado aquele que o substituiu. Na ausência deste, será aplicado o índice escolhido pela administração.

CLÁUSULA SEXTA:

Da Responsabilidade e Obrigações

A responsabilidade e obrigações são da pessoa titular na totalidade do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Declaração do Titular

A titular da **EIRELI** declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade **EIRELI.**

CLÁUSULA OITAVA:

Da Administração da Empresa

A administração da empresa será de competência da titular **CINTYA MARTINS DO CARMO** a qual deve praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom funcionamento da empresa, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele.

Parágrafo Único: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenados ou encontra-se sob efeitos da condenação, que a proíba de exercer a administração.

Confere com Original
Data: 11 / 09 / 18
Assinatura
Cadastro nº: 23060

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 15:28 SOB Nº 20180714988.
PROTOCOLO: 180714988 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803302474. NIRE: 52600190156.
CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/08/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

23

CLÁUSULA NONA:
Do Uso da Denominação

A titular **CINTYA MARTINS DO CARMO** faz uso da denominação, **assinando separadamente**, frente aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Instituições Bancárias, **exclusivamente** para fins que estejam diretamente ligados ao objetivo social, estando vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa ou para assumir obrigações em seu favor ou ainda de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA:
Da Interdição ou Morte

A sucessão da titularidade dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
Do Exercício

O exercício coincidirá com o ano civil, levantando-se, em 31 de dezembro de cada ano, o correspondente Balanço Patrimonial. Os lucros ou prejuízos verificados serão atribuídos ao titular.

Parágrafo Primeiro: Os lucros líquidos apurados, bem como o pagamento de juros sobre o capital próprio (TJLP), terão a destinação que lhes for dada pelo titular do capital social.

Parágrafo Segundo: A empresa poderá levantar balanços intercalados durante o ano social, e, neste caso, distribuir ou deixar em suspenso os lucros então apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
Da Redução de Capital

Respeitado o valor mínimo exigido em lei, a EIRELI reduzirá o capital:

a) se sofrer perdas irreparáveis;
b) se for excessivo em relação ao objeto da empresa;
c) se houver execução forçada de parte do capital do titular.

Os valores correspondentes à redução serão apurados e pagos em 60 (sessenta) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, tendo a primeira vencimento 90 (noventa) dias após a apuração, corrigidas monetariamente pelo índice a ser escolhido pela administração.

I: Os valores serão apurados com base no valor de mercado da empresa, avaliado por empresa especializada a ser escolhida na ocasião, com todos os custos relacionados pagos pela empresa.

II: Decisão por parte da administração poderá antecipar os prazos e parcelas acima indicados, desde que não afetem a situação econômico-financeira da empresa.

Confere com Original
Data: 11/04/19
Assinatura
Cadastro nº. 23000

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 15:28 SOB Nº 20180714988.
PROTOCOLO: 180714988 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803302474. NIRE: 52600190156.
CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/08/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
Da Retirada Pró-Labore

A titular **CINTYA MARTINS DO CARMO** têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observando as normas estabelecidas pela Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Das Omissões das Disposições

Nas omissões do disposto neste Ato Constitutivo, a empresa reger-se-á com base na Lei 12.441/2011 e ante a omissão destes, aplicar-se-á o disposto pelas normas da Sociedade Simples conjuntamente com as normas da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
Do Foro

Para dirimir quaisquer divergências ou controvérsias relativas a interpretação na execução do presente instrumento constitutivo fica eleito o Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar assim, justo e acordado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via de para todos os fins e efeitos de direito.

Goiânia, 27 de Julho de 2018.

CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO

Cintya Martins do Carmo

CINTYA MARTINS DO CARMO
(titular)

Confere com Original
Data: 11/09/18
Assinatura
Cadastro nº: 23060

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 15:28 SOB Nº 20180714988.
PROTOCOLO: 180714988 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803302474. NIRE: 52600190156.
CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/08/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO
REGISTRO CIVIL E NOTAS / NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Avenida Rio Verde, Qd. 21, Lts 06/07 e 08 - Vila Alice - Fone: (62) 3231-1230

Selo nº00481807201244094606685 - Para verificar autenticidade acesse http://www.tjgo.jus.br/selo

Reconheço VERDADEIRA a(s) assinatura (s) de:
CINTYA MARTINS DO CARMO

pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver (em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé.
Nova Brasília, 07 de Agosto de 2018 - 14:12:03.
SILAS JUNIO L DE OLIVEIRA - ESCREVENTE

BRUNO QUINTILIANO REG CIVIL E NOTAS
Bruno Quintiliano Silva Vieira
Tabelião
230 2626
Nova Brasília
Aparecida de Goiânia
GOIÁS

25

Confere com Original
Data: 01/04/19
Assinatura
Carlos Roberto Ramos Vilela
Cadastro nº. 23000

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018.15:28 SOB Nº 20180714988.
PROTOCOLO: 180714988 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803302474. NIRE: 52600190156.
CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 13/08/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância Sanitária

SUS

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

Nº DO PROTOCOLO
2018176654

VALIDADE: 31 / 12 / 2019 **CADASTRO (CCP): 14231644**

26

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente em vista a regularização funcional da empresa:

CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME

com sede à **AVENIDA BR 14, Nº 0, Qd. 040 , Lt. 003E , Compl. , Setor/Bairro: PARQUE REAL DE GOIANIA, CEP : 74916070**

Atividade (CNAE): COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

no município de Aparecida de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

PATRICIA PEREIRA BOMFIM, CRF/GO - 15797.
ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS, MEDICAMENTOS, INCLUINDO OS DE CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/98 SVS/MS; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES; SANEANTES.

CNPJ / Nº CPF - **22.684.331/0001-20**

E tendo em vista representante **CINTYA MARTINS DO CARMO**

concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para [illegible]/2019

Aparecida: **23 de Agosto de 2018**

APARECIDA DE GOIÂNIA 1922 1983

Ederson Messias Tizzo
Agente Administrativo
Mat. 35427
V.g. Sanitária Ap. de Goiânia

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Diretor De Vigilância Sanitaria
Joviano Bueno Fernandes Neto

DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBSERVAÇÕES:

1 - DAM PAGO EM

2 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.

3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

30811248-15/08/2018

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

27

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 21458933

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME

CNPJ
22.684.331/0001-20

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos d
IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e
constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso II
do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.473.468.944

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 12 MARCO DE 2019 **HORA:** 15:18:47:8

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

28 Abril

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22684331/0001-20
Razão Social: CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME
Nome Fantasia: CARMO HOSPITALAR
Endereço: AV BR-14 SN QD 40 LT 3E / PARQUE REAL DE GOIA / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74910-096

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2019 a 18/04/2019

Certificação Número: 2019032004444625807899

Informação obtida em 02/04/2019, às 09:13:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Ajuda

29

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 22684331/0001-20
Razão Social: CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME
Nome Fantasia: CARMO HOSPITALAR

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/03/2019	20/03/2019 a 18/04/2019	2019032004444625807899
01/03/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	2019030104391181989934
10/02/2019	10/02/2019 a 11/03/2019	2019021015431183805423
22/01/2019	22/01/2019 a 20/02/2019	2019012204201613536078
03/01/2019	03/01/2019 a 01/02/2019	2019010304555474834071
15/12/2018	15/12/2018 a 13/01/2019	2018121505590882317971
19/11/2018	19/11/2018 a 18/12/2018	2018111901401520143203
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103120150772206096
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103016423861814179
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101201222831811804
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092217222944120139
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090317273707605778
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081419342319799100
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072621052957311983
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070719403610901503
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061820250298146147
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053020241357822676
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051121052885476871
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042220064624603643
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040320210173916032
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031522115109284440
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022420525601105862
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020705401667342781
16/01/2018	16/01/2018 a 14/02/2018	2018011615422705469873
28/12/2017	28/12/2017 a 26/01/2018	2017122813560373502140
09/12/2017	09/12/2017 a 07/01/2018	2017120914302875748530
20/11/2017	20/11/2017 a 19/12/2017	2017112008523687054725
01/11/2017	01/11/2017 a 30/11/2017	2017110106310846332409
13/10/2017	13/10/2017 a 11/11/2017	2017101306444329368107
24/09/2017	24/09/2017 a 23/10/2017	2017092406135366225701
05/09/2017	05/09/2017 a 04/10/2017	2017090506432081053301
17/08/2017	17/08/2017 a 15/09/2017	2017081707240287465755
29/07/2017	29/07/2017 a 27/08/2017	2017072907321424913280
10/07/2017	10/07/2017 a 08/08/2017	2017071005582355735500

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

30

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 22.684.331/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:03:41 do dia 14/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2019.
Código de controle da certidão: **17CB.BBF6.24CA.5EA7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

31

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 22.684.331/0001-20
Data da Emissão : 14/03/2019
Hora da Emissão : 09:03:41
Código de Controle da Certidão : 17CB.BBF6.24CA.5EA4
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

Página Anterior

32

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.684.331/0001-20

Certidão nº: 164213547/2018
Expedição: 11/12/2018, às 09:17:39
Validade: 08/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.684.331/0001-20, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

33

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.684.331/0001-20
Certidão nº: 164213547/2018
Expedição: 11/12/2018, às 09:17:39
Validade: 08/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.684.331/0001-20, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

CRF-GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2018

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfgo.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
1275700	31/03/2019	51E8E01830699963E019D4D198856447

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
CARMO DIST.HOSP.EIRELI-ME

NOME FANTASIA
CARMO HOSPITALAR

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORAS DE MEDIC.,INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA BR-14 S/N QD.040 LT.003E	22.684.331/0001-20

LOCALIDADE	CIDADE - UF
PARQUE REAL DE GOIAN	APARECIDA DE GOIANIA-GO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	15797	PATRICIA PEREIRA BOMFIM	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

Goiânia, 1 de Outubro de 2018

Lorena Baia

Farm. Lorena Baia de Oliveira Alencar
PRESIDENTE DO CRF-GO

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SEMUSA FL. 35 Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.777.940/0001-01 **MATRIZ**		**30/01/1992**

NOME EMPRESARIAL
TECNOMED DIST DE PROD FARMACEUTICOS E MEDICO HOSP LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TECNOMED DISTRIBUIDORA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CALAMA	**1984**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.902-040	**SAO CRISTOVAO**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
elyzaejaine@brturbo.com.br	**(69) 3223-8219**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/04/2019** às **08:37:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**

SEMUSA FLS. 36 Assinatura

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DATA DE ABERTURA
63.777.940/0001-01 **MATRIZ**		**30/01/1992**

NOME EMPRESARIAL
TECNOMED DIST DE PROD FARMACEUTICOS E MEDICO HOSP LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CALAMA	**1984**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.902-040	**SAO CRISTOVAO**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
elyzaejaine@brturbo.com.br	**(69) 3223-8219**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/04/2019** às **08:37:31** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**

SEMUSA FLS. 37 Assinatura

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE ABERTURA
63.777.940/0001-01 **MATRIZ**	**30/01/1992**

NOME EMPRESARIAL
TECNOMED DIST DE PROD FARMACEUTICOS E MEDICO HOSP LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CALAMA	**1984**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.902-040	**SAO CRISTOVAO**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
elyzaejaine@brturbo.com.br	**(69) 3223-8219**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/04/2019** às **08:37:31** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**

FLS. 37

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **63.777.940/0001-01** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **30/01/1992**

NOME EMPRESARIAL
TECNOMED DIST DE PROD FARMACEUTICOS E MEDICO HOSP LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CALAMA	**1984**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.902-040	**SAO CRISTOVAO**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
elyzaejaine@brturbo.com.br	**(69) 3223-8219**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/04/2019** às **08:37:31** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

SEMUSA
FLS. 39
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.048.093/0001-80 **MATRIZ**		**07/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REGIONAL COMERCIO E SERVICOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN CONSTANT	**2194**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.804-056	**SAO CRISTOVAO**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PORTORICOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	**(69) 8111-7724**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/04/2019** às **08:38:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**

SEMUSA
FLS. 40
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.048.093/0001-80 MATRIZ		07/02/2017

NOME EMPRESARIAL
REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN CONSTANT	2194	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.804-056	SAO CRISTOVAO	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PORTORICOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(69) 8111-7724

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/04/2019** às **08:38:37** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**

SEMUSA FLS. 41 Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.048.093/0001-80 MATRIZ	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA 07/02/2017

NOME EMPRESARIAL
REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
82.19-9-01 - Fotocópias
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
96.01-7-01 - Lavanderias
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN CONSTANT	2194	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.804-056	SAO CRISTOVAO	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PORTORICOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(69) 8111-7724

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/04/2019** às **08:38:37** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**

FLS. 92

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE ABERTURA
27.048.093/0001-80 **MATRIZ**	**07/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
41.20-4-00 - Construção de edifícios
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN CONSTANT	**2194**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.804-056	**SAO CRISTOVAO**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PORTORICOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	**(69) 8111-7724**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/04/2019** às **08:38:37** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**

FLS. 43

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE ABERTURA
27.048.093/0001-80 **MATRIZ**	**07/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
02.20-9-01 - Extração de madeira em florestas nativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN CONSTANT	**2194**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.804-056	**SAO CRISTOVAO**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PORTORICOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	**(69) 8111-7724**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/04/2019** às **08:38:37** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.785.398/0001-39 MATRIZ		06/04/1992

NOME EMPRESARIAL
MEGGACARTEC COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MEGGACARTEC COMERCIO E DISTRIBUIDORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GETULIO VARGAS	3227	SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.803-752	SAO JOAO BOSCO	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 3224-3934 / (69) 3224-3934

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/09/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/04/2019** às **08:39:21** (data e hora de Brasília).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.785.398/0001-39 **MATRIZ**		**06/04/1992**

NOME EMPRESARIAL
MEGGACARTEC COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GETULIO VARGAS	**3227**	**SALA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.803-752	**SAO JOAO BOSCO**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 3224-3934 / (69) 3224-3934

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/09/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/04/2019** às **08:39:21** (data e hora de Brasília).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **63.785.398/0001-39** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **06/04/1992**

NOME EMPRESARIAL
MEGGACARTEC COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GETULIO VARGAS	**3227**	**SALA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.803-752	**SAO JOAO BOSCO**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 3224-3934 / (69) 3224-3934

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/09/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/04/2019** às **08:39:21** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

47

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.785.398/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/1992

NOME EMPRESARIAL
MEGGACARTEC COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
82.19-9-01 - Fotocópias
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GETULIO VARGAS	3227	SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.803-752	SAO JOAO BOSCO	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 3224-3934 / (69) 3224-3934

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/09/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/04/2019** às **08:39:21** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.724.484/0001-33 **MATRIZ**		**04/08/1989**

NOME EMPRESARIAL
EDIVALDO RIBEIRO LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
82.19-9-01 - Fotocópias
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ABUNA	**3284**	**SALA: B ESQ. COM URUGUAI;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.820-862	**EMBRATEL**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 3229-8269

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/04/2019** às **08:40:02** (data e hora de Brasília).

SEMUSA FLS. 99 Assinatura

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE ABERTURA
34.724.484/0001-33 **MATRIZ**	**04/08/1989**

NOME EMPRESARIAL
EDIVALDO RIBEIRO LIMA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ABUNA	**3284**	**SALA: B ESQ. COM URUGUAI;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.820-862	**EMBRATEL**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 3229-8269

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/04/2019** às **08:40:02** (data e hora de Brasília).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **34.724.484/0001-33** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **04/08/1989**

NOME EMPRESARIAL
EDIVALDO RIBEIRO LIMA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ABUNA	**3284**	**SALA: B ESQ. COM URUGUAI;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.820-862	**EMBRATEL**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 3229-8269

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/04/2019** às **08:40:02** (data e hora de Brasília).

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO DAS COTAÇÕES PRELIMINARES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SEMUSA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço unitário ofertado pelas firmas (R$)					MENOR VALOR UNITÁRIO OFERTADO	Valor total por item (R$)	Valor total por firma e por item (R$)					F. VENCEDORA
				FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	FIRMA 04	FIRMA 05			FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	FIRMA 04	FIRMA 05	
1	INSULINA HUMULIN 70/30 100UI/ML DE 10ML	FRASCO	18	90,00	87,50	69,75	92,00	89,80	69,75	1.255,50	1.620,00	1.575,00	1.255,50	1.656,00	1.616,40	2
VALOR TOTAL GERAL DO QUADRO COMPARATIVO										1.255,50	1.620,00	1.575,00	1.255,50	1.656,00	1.616,40	

REALIZADA AMPLA PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇOS PARA FINS DE LICITAÇÃO PÚBLICA OU DISPENSA DE LICITAÇÃO, ATESTAMOS QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE AS FIRMAS PERTENCEM AO RAMO DA ATIVIDADE.

Adila de Souza Alexandre
Diretora Administrativo/DA
Dec. 3.914/I

RESULTADO FINAL

FIRMAS (NOME JURÍDICO OU FANTASIA)		VALOR (R$)	VALOR POR EXTENSO
Firma 01:	TECNOMED – DIST. DE PROD FARMACÊUTICOS E MÉDICO HOSP LTDA	1.620,00	HUM MIL SEISCENTOS REAIS
Firma 02:	REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – EPP	1.575,00	HUM QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
Firma 03:	**CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME**	1.255,50	HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
Firma 04:	MEGGACARTEC COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME	1.656,00	HUM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS
Firma 05:	EDIVALDO RIBEIRO LIMA – ME	1.616,40	HUM SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS
Os menores preços cotados no mercado pertencem as **firma 03**: Perfazendo o valor total de:		1.255,50	HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

ELABORADO POR: CARLOS VLÁXIO

Carlos Roberto Ramos Vláxio
DA/SEMUSA
Cadastro nº. 23060

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SEMUSA FLS. 52 Assinatura

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins e a quem possa interessar que nos dias **13/03/2019, 14/03/2019, 15/03/2019,** cotei junto as **Empresas, Drogarias,** em Porto Velho (capital), para aquisição de medicamento judicial nº. 0002218-58.2013.8.22.001/1ª **VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, para atender o paciente: **ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DO NASCIMENTO**.

1. ***TECNOMED – DIST, DE PROD. FARMACÊUTICOS E MÉDICO HOSP. LTDA - CNPJ 63.777.940/0001-01***, cotei com sr **Eudson Vieira de Souza, confirmou a cotação valor unitário R$ 90,00. Perfazendo o valor total de R$ 1.620,00.**

2. ***REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – EPP – CNPJ 27.048.093/0001-80.*** 69 3301-7043 com o Sr. **Antônio Alves**, confirmou a cotação **valor unitário R$ 87,50,00. Perfazendo o valor total de R$ 1.575,00.**

3. ***CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME – CNPJ 22.684.331/0001-20.*** 69 99244-1078, cotei com o sr **Marcos Roberto**, e confirmando a cotação **valor unitário R$ 69,75. Perfazendo o valor total de R$ 1.255,50.**

4. ***MEGGACARTEC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-ME – CNPJ 63.785.398/0001-39,*** cotei com o sr **Valteir de Oliveira**, e confirmando a cotação **valor unitário R$ 92,00. Perfazendo o valor total de R$ 1.656,00.**

5. ***EDIVALDO RIBEIRO LIMA ME – CNPJ 34.724.484/0001-33,*** , cotei com a Sr **Edivaldo Ribeiro,** e confirmando a cotação **valor unitário R$ 89,80. Perfazendo valor de R$ 1.616,40.**

a) Considerando também que consoante à lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, em seu art. 2º, que prediz: A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

SEMUSA FLS. 53 Assinatura

b) Considerando ainda o direito à saúde assegurada nos artigos nº. 196 e 197 da Constituição Federal, os quais visam proteger o bem jurídico maior que é a vida, combinado com o princípio da dignidade humana, uma vez que a ninguém deve ser dispensado tratamento degradante e desumano.

c) Considerando que as cotações estão todas validas, todas com identificação das empresas que cotou e que apresentaram a cotação de não cotado, se deu por encerrado as cotações e encaminhamos os autos a esta Divisão de Orçamento, para procedimentos orçamentários: ***CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME – CNPJ 22.684.331/0001-20,*** conforme cotação nos autos do processo nº. **08.00103-00/2019.**

Porto Velho/RO, 16 de Abril de 2019

Carlos Roberto Ramos Vláxio
DA/SEMUSA
Cadastro nº. 23060

Nº do Documento: 01-08.00103-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DOF/SEMUSA

Sr Gerente,

Encaminhamos os autos do processo para elaboração da CEO e reserva orçamentária, conforme quadro comparativo fl. nº 51, no valor Total de R$ 1.255,50 (HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), após devolver ao DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO para as demais providências que se fizerem necessárias.

Carlos Vláxio
Cad. 23060

De acordo,

Adila de Souza Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo - DA
Dec. n.º 3.914/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

FMS/DOFIDIC
Proc. 08.00103/19
Fls nº. 55
Assinatura

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 428

Processo nº 08.00103-00/2019

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.301.317.2.664		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.32	1.027.0007	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
AQUISIÇÃO DE INSULINA HUMULIN 70/30, REFERENTE AO MANDADO JUDICIAL Nº 0002218-58.2013.8.22.001/1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA, PARA ATENDER A PACIENTE ANTONIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DO NASCIMENTO, CONFORME MEMORANDO Nº 043/DAB/DSS/SEMUSA FL. 02, TERMO DE REFERENCIA Nº 007/2019 FLS. 03 A 04, MEMORANDO Nº 041/DAB/DSS/SEMUSA FL 05, MEMORANDO 043/2019/DAF/SEMUSA FLS 06. 07, QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS FL. 51, E DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL.54.		
Dotação Anual:	**350.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 276.808,21	**R$ 1.255,50**	R$ 275.552,71
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 101.557,21	**R$ 1.255,50**	R$ 100.301,71

Porto Velho RO, 23 de abril de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Eliana Pasini de Oliveira Costa
Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matrícula 5117

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00103-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: PROTOCOLO/SEMPOG

Ao DOP/SEMPOG,

Sra. Diretora,

Em atendïmento ao despacho do Departamento Administrativo, fl. 53, encaminhamos os autos para elaboração da Reserva de Saldo, de acordo com o Controle de Execução Orçamentária - CEO, conforme abaixo:

CEO	. FR	. ND	VALOR	FLS.
428	1.027	3.3.90.32	R$ 1.255,50	55

Solicitamos que após elaborada a reserva de saldo, retorne os autos a esta Divisão de Orçamento/SEMUSA para darmos prosseguimento aos procedimentos administrativos necessários.

Porto Velho, 23 de abril de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

ENTRADA DE DOCUMENTO
DOP/SEMPOG
Data Recebimento: 24/04/2019
Horario: 09130
Edna

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROC.: 08.00103-00/20
FOLHA: 57
Ass.:

PROCESSO Nº. 08.00103-00/2019

AO GAB/SEMPOG,

A despesa objeto do presente processo está contemplada na Ação Programática: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa – 3.3.90.32 – Equipamentos, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte de Recursos 1.027.0007 – Recursos do Tesouro – Transferências de Recursos do SUS, no valor de R$ 1.255,50 (Um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), às (fls. 55), referente ao Mandado Judicial n° 0002218-58.2013.8.22.001/1ª Vara da Fazenda Pública, em favor de ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DO NASCIMENTO.

Em: 26.04.2019

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO DEPO/SEMPOG,

Para providências quanto à disponibilização do Crédito Orçamentário demandado.

Em: 26.04.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. n° 116/I de 01/01/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc. 08.00103-00/2019
Fls. 58
Assinatura
SEMPOG

Nr. da Reserva de Saldo: 00341

Processo de Compra: 08.00103-00/2019

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 1030103172.664 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB

Cód.Reduzido
627

Fonte de Recurso: 10.27 Recursos do Tesouro - Transferência de R

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	301.952,41
Valor Reservado	R$	1.255,50
Saldo Atual	R$	300.696,91

Aquisição de 18 frascos de Insulina Humulin 70/30 100UI/ML de 10ml, re
f.Proc.Judicial nº.000.2218-58.2013.8.22.0001/1ª Vara da Faz.Pública,
P/paciente ANTÔNIA DA C.L.DO NASCIMENTO, conf.CEO nº.428/2019.

Porto Velho, 26.04.2019

Lucilene Bezerra de Azevedo
Técnico Nível Médio
Cad. nº. 641490

Letícia Alves Barros
Diretora de Gestão Interna de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

Processo nº 08.00103.00/2019

Folhas 59

Assinatura

AO GAB/SEMPOG,

Informamos que foi procedida a devida compatibilização da despesa pela Ação Programática e o Crédito Orçamentário respectivo (fls. 58), através do Sistema Informatizado de Orçamento Público da Prefeitura.

Seguem os autos às providências pertinentes aos órgãos de controle interno/jurídico quanto ao cumprimento da sentença judicial.

RESERVA	VALOR R$
341	1.255,50

Em: 26.04.2019

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO GAB/SEMUSA,

Com fundamento no despacho exarado pelo DEPO/SEMPOG (retro), e ratificando as observações nele contidas, sobretudo no que se refere à GESTÃO PLENA conferida à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, amparado pelo Art. 198 da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei do SUS), encaminhamos os autos à decisão discricionária dessa secretaria quanto ao prosseguimento da despesa demandada.

Em: 26.04.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

Tipo de Docto..: **Processo**

N° do Documento: 01-08.00103-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Sra. Diretora,

Informamos que foram emitidos os Controles de Execução Orçamentária - CEO N° 428 fl. 55, com suas respectivas Reservas de saldo n° 341 as fls. 58, conforme solicitado no despacho do Departamento Administrativo.

Sendo assim encaminhamos os autos para as demais providências que se fizerem necessárias.

Nos colocamos a disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

Porto Velho(RO), 29 de Abril de 2019.

Luiz Carlos Candido Gonçalves
Matricula 5117

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
SEMUSA
FLS. 61
Assinatura

ANEXO XXI DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 018/2019
Processo: 08.00103-00/2019

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**	Projeto/Atividade/Operação Especial: **Programa MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Projeto/Atividade/Op. Especial: 08.31.10.301.0317.2.664. Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Fonte SUS: 01.027.0007. Esfera: Seguridade.**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.

QUANTIDADE	UND		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	FRASCO	INSULINA HUMULIN 70/30 100UI/ DE 10ML	**R$ 69,75**	**R$ 1.255,50**
VALOR TOTAL				**R$ 1.255,50**

JUSTIFICATIVA (CAUSAS)

Atender solicitação para paciente **ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DO NASCIMENTO** via decisão judicial, **cito sentença judicial 0002218-58.2013.8.22.0001/1° Vara da Fazenda Pública,** movido em desfavor da SEMUSA. Conforme sentença judicial a quantidade a ser fornecido deverá ser de acordo com receituário médico e de contínua e ininterrupta do insumo acima citado.

FORNECEDOR

Razão Social: **CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME (CNPJ: 22.684.331/0001-20)**; Concordância **11/04/2019**, fls. 51.

O ordenador da despesa toma público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho, 29 de Abril de 2019

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0018/2019 PROCESSO: 08.00103-00/2019

SEMUSA FLS. 62 Assinatura

ANEXO XXI DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0018/2019
Processo: 08.00103-00/2019

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL	Projeto/Atividade/Operação Especial: Programa Cumprimento de Sentenças Judiciais. Projeto/Atividade/Op. Especial: 08.31.10.301.0268.0.0077. Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Fonte SUS: 01.07. Esfera: Seguridade.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
QUANTIDADE	UND			
18	FRASCO	INSULINA HUMULIN 70/30 100UI/DE 10ML	R$ 69,75	R$ 1.255,50
VALOR TOTAL				R$ 1.255,50
JUSTIFICATIVA (CAUSAS)				
Atender solicitação para paciente ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DO NASCIMENTO, via decisão judicial. cito sentença judicial nº. 0002218-58.2013.8.22.0001/1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, movido em desfavor da SEMUSA. Conforme sentença judicial a quantidade a ser fornecido deverá ser de acordo com receituário médico e de continua e ininterrupta do insumo acima citado.				

FORNECEDOR
Razão Social: **CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME (CNPJ: 22.684.331/0001-20)**; Concordância **11/04/2019**, fls. 51

O ordenador da despesa toma público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho, 29 de Abril de 2019

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:FE4DA099

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/05/2019. Edição 2457
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Nº do Documento: 01-08.00103-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos, para elaboração de empenho, conforme CEO destaque nº 428 as fls nº 55, e reserva de saldo nº 341 as fls nº 58, perfazendo valor total de R$ 1.255,50 (HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Obs: Digitalizar conforme quadro comparativo fls. 55

Elaborado por

Carlos Vláxio
Cad. 23060

De acordo:

Adila de Souza Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 17.05.2019
Numero: 000988
Subempenho:0000

Credor: 20003 CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRE CGC/CPF: 22.684.331/0001-20
Endereco: AV. BR 14, QD.040, LT. 003E PARQ Cidade: APARECIDA DE GOIANI UF:GO

Conta: 627

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao:
Modalidade: Dispensa por Justific
Processo: 08.00103-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
350.000,00	275.151,01	1.255,50	273.895,51

Valor por Extenso: um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta ******* centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	18,00	FRA	INSULINA HUMULIN 70/30 100UI/ML DE 10ML MARCA LILLY	69,75	1.255,50

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 64
Marcela
Assinatura

Total Geral ... 1.255,50

Responsavel pela Emissao
Jideao Ines de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meurer Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Marcos Vinicius de Oliveira Costa
Secretario Adjunto Municipal da Saude
SEMUSA
Secretaria Municipal de Saude

Nº do Documento: 01-08.00103-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Ao D.A

Após emissão dos empenhos nº988, folhas nº64. Encaminhamos os autos para dar continuidade aos demais trâmites.

Tatiana M de Assunção
Ger. da Div. de Contabilidade

CANCELADO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Saúde
Histórico de Movimentação por Documento

Emissão: 21/05/2019 07:26:40
CARLOS ROBERTO RAMOS VLAXIO

SEMUSA
FLS 66
ASSINATURA

Nº do Documento: 01-08.00103-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DAF/DA/SEMUSA

Sra Gerente,

Encaminhamos os autos para recebimento de mercadoria, empenho nº 988/2019. No ato do recebimento será observado se o objeto confere com as especificações formalizadas no procedimento de compras, momento em que o processo será instruído com a ata de manifestação da comissão pelo recebimento ou não do objeto. Dependendo do objeto, haverá necessidade de um laudo técnico do profissional competente. Ressalta-se que esse procedimento guarda plena conformidade como a legislação e orientações disponíveis para os Gestores Públicos, tendo por objetivo precípuo resguardar a Administração e atender ao Interesse Público. Caso a empresa não entregue no prazo; notifica-lá 3 vezes com prazos de 5 dias.

Elaborado por
Carlos Vláxio
Cad. 23060

De Acordo

Adila de Souza Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo

CANCELADO

SEMUSA
FLS 67
ASSINATURA

Tipo de Docto..: Processo
N° do Documento: 01-08.00103-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DAF/DA/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ILMO SR DIRETOR,

DIANTE DO FATO DE QUE A EMPRESA CARMO DISTRIBUIDORA HOSP. EIRELI TÊM 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO EMPENHO N° 988/2019 DATADO EM 29/05/2019, PARA EFETUAR A ENTREGA DO MEDICAMENTOS: INSULINA HUMULIN 70/30 100UI/ML DE 10ML - MARCA: LILLY CONFORME PRECONIZADO PELO EDITAL E PELO TERMO DE REFERÊNCIA 007/2019.

CONSIDERANDO A DEMORA NA ENTREGA E QUE A EMPRESA NO DIA 17/07/2019 TENTOU FAZER A ENTREGA DO MEDICAMENTO, PORÉM NÃO APRESENTAVA AS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O RECEBIMENTO DO MESMO. O GELÓX QUE DEVERIA ESTAR CONGELADO MANTENDO A TEMPERATURA DA INSULINA, ESTAVA DERRETIDO E AS CAIXAS TODAS MOLHADAS, ALTERANDO ASSIM AS CONDIÇÕES DO PRODUTO E POR ESSE MOTIVO LEVOU A COMISSÃO DE RECEBIMENTO A RECUSAR A ENTREGA.

ATÉ A PRESENTE DATA A EMPRESA NÃO SE MANIFESTOU AO DAF/SEMUSA QUANTO A UMA NOVA ENTREGA DO MEDICAMENTO.

SENDO ASSIM ENCAMINHAMOS O REFERIDO PROCESSO PARA QUE SEJAM TOMADAS AS MEDIDAS CABÍVEIS QUANTO A FALTA DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO COM A EMPRESA CARMO DISTRIBUIDORA HOSP. EIRELI.

PRISCILA SILVA ARAÚJO
ASSIST.ADM.DAF/SEMUSA

MARÍLIA LIS OLIVEIRA GUEDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DEC N° 4.567/I

SEMUSA
CANCELADO
ASSINATURA

SEMUSA
FLS 68
ASSINATURA

Carmo
HOSPITALAR

CANCELAMENTO DE EMPENHO

- *DADOS DO FORNECEDOR:*

Favorecido: CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CNPJ. 22.684.331/0001-20

- *DADOS DO DOCUMENTO DE ORIGEM:*

Processo: 08.00103-00/2019 NF: NF. 2135/1 Valor: 1.255,50

- *DADOS DO CANCELAMENTO:*

Motivo: O MEDICAMENTO FOI COMPROMETIDO POR CHEGAR DESCONGELADO

QUANT.	V. ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
18	69,75	INSULINA HUMULIN 70/30 100UI/ML DE 10ML MARCA LILLY	1.255,50

DESPACHO – COORD. PATRIMÔNIO E ALMOX.

À Direção-Geral.

Segue solicitação do fornecedor para cancelamento de empenho de Nº08.00103-00/2019 uma vez não vamos mais enviar o medicamento, conforme acordo prévio junto a SEMUSA (secretária municipal de saúde) de Porto Velho.

Aparecida de Goiânia, 22 de agosto de 2019.

ASSINATURA:

- *DADOS DO LANÇAMENTO:*

DOC.	DATA	VALOR	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO
NF. 2135/1	12/07/2019	1.255,50	Priscila Silva Araujo – Membro da comissão de recebimento.

Motivo da devolução do produto: A mercadoria foi recusada no dia 17/07 por Priscila Silva Araujo, membro da comissão de recebimento, no local de departamento de assistência farmacêutica pois segundo a mesma os medicamentos não apresentavam condições para o recebimento, a temperatura não estava adequada, gelox derretido, geleira molhada e por consequência molhou toda a caixa de insulina. Considerando que a insulina é um medicamento perecível e não pode ser mantida fora de ambiente refrigerado, não foi possível fazer o recebimento do medicamento ocasionando na devolução do mesmo.

CNPJ: 22.684.331/0001-20
Carmo Distribuidora Hospitalar EIRELI-ME
Avenida BR-14 Qd 040 Lt 003E
Parque Real de Goiânia CEP 74.910-096
Aparecida de Goiânia-GO Fone: (62) 3085-7300

CANCELADO

SEMUSA
FLS 69
ASSINATURA

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00103-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DAF/DA/SEMUSA

Sra Gerente,

.

Estamos encaminhando os autos para conhecimento e providências, conforme Ofício s/n, fls. 89, com intuito de regularizar a pendência supracitada. Após atendimento, retornar os autos a este Departamento Administrativo para demais providências legais.

Carlos Vláxio
Cad. 23060

De acordo,

Adila de Souza Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo - DA
Dec. n.º 3.914/I

Tipo de Docto..: **Processo**
N° do Documento: 01-08.00103-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DAF/DA/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ILMO SR DIRETOR,

Vimos por meio deste informar o conhecimento quanto ao Documento encaminhado pela empresa CARMO HOSPITALAR (fl. 68). Sobre o mesmo informamos que NÃO HOUVE NENHUM ACORDO PRÉVIO DA EMPRESA, QUANTO AO CANCELAMENTO DA ENTREGA/EMPENHO, COM ESTE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E/OU COM A COMISSÃO DE RECEBIMENTO.

Os fatos ocorridos estão citados no Despacho feito por este Departamento (fl. 67) e nele não foi citado nenhum acordo quanto o cancelamento da entrega do medicamento, do contrário foi informado a recusa do medicamento e a não manifestação da empresa quanto uma nova entrega.

Levando em consideração que a competência deste Departamento, quanto aos Processos de Mandado Judicial é, unicamente, de fazer o recebimento do medicamento, entrega do mesmo ao paciente e encaminhamento da Nota Fiscal da entrega para pagamento. E a decisão de Cancelamento de entrega/Empenho e o trâmite do mesmo não se faz nossa competência.

Portanto, por não restarem mais providências por parte deste setor relativo ao processo em tela, encaminhamos para as providências cabíveis, onde sugerimos que a Empresa seja penalizada administrativamente pelo não atendimento do Empenho.

PRISCILA SILVA ARAÚJO
ASSIST.ADM/DAF/SEMUSA

MARÍLIA LIS OLIVEIRA GUEDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DECRETO N° 4.567/I

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00103-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Sra. Gerente,
.

Encaminhamos o processo em epígrafe para ANULAÇÃO TOTAL do EMPENHO Nº. 000988/2019 fls. 64, é, após retornar o mais breve possível ao DA para prosseguimento.

Elaborado por:

Carlos Vláxio
Cad. 23060

De acordo,

Ádila de Souza Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo - DA
Dec. nº. 3.914/I

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 05.09.201
Numero: 000988
Subempenho:0000

Credor: 20003 CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRE CGC/CPF: 22.684.331/0001-2(
Endereco: AV. BR 14, QD.040, LT. 003E PARQ Cidade: APARECIDA DE GOIANI UF:G(

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 62
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030103172.664 Manutenção dos serviços das Unidades Bás
Elemento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ
339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Anulação
Categ. Empenho: Comum

Licitacao:
Modalidade: Dispensa por Justifi(
Processo: 08.00103-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
350.000,00	239.460,31	1.255,50	240.715,81

Valor por Extenso: um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta ******* centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	ANULAÇÃO TOTAL DO EMPENHO N° 988/2019 FL.64, CONFORME SOLILITAÇÃO VIA DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL.71	1.255,50	1.255,50

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 72
Marcela
Assinatura

Total Geral ... 1.255,50

Responsavel pela Emissao
Shirlene M. S. Rêgo
Matrícula: 188195

Chefe Div. Contabilidade
Shirlene M. S. Rêgo
Matrícula: 188195

Ordenador da Despesa

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00103-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Ao D.A

Em atendimento ao despacho fls. n°714, informamoas que foi feita anulação do empenho 988/2019. Encaminhamos os autos para dar seguimento aos demais trâmites.

De acordo:

Shirlene M. Souza Rego
Cad. n° 188195

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº:	Data:	Validade da Proposta: 60 dias
DSS – ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DO NASCIMENTO – 0002218-58.2013.8.22.0001/ 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	Proc. 08.00103-00/2019	Prazo de Entrega: 05 Dias.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/Modelo	V. U. (R$)	V. T. (R$)
1	INSULINA HUMULIN 70/30 100UI/ML DE 10ML	FRASCO	18	Lilly	92,50	1.665,00

Carimbo (CNPJ) da Firma Consultada

27.048.093/0001-80
REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - EPP
R. Benjamin Constant nº. 2194 Sala A
Bairro: São Cristóvão - CEP. 76.804-056
PORTO VELHO - RO 3301.7043

Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso)

Hum Mil Seiscentos e Sessenta Cinco Reais.

Porto Velho/RO, 29 de Agosto de 2019.

Responsável pela cotação (Empresa) (carimbo e assinatura)

Antonio Alves de Sousa
Empresário
CPF: 289.755.612-91

OBS: A(S) EMPRESA(S) QUE APRESENTAR(EM) O MENOR PREÇO(S) POR ITEM COTADO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E DAS CERTIDÕES NEGATIVAS TRIBUTOS ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, INSS E FGTS.

ATESTO PARA OS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE A FIRMA PERTENCE AO RAMO DE ATIVIDADE

Assinatura do Responsável da Secretaria pela Cotação

Carlos Roberto Ramos Vláxio
DA/SEMUSA
Cadastro n 23060

SEMUSA FLS. 74 ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº:	Data:	Validade da Proposta: 60 dias
DSS – ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DO NASCIMENTO – 0002218-58.2013.8.22.0001/ 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	Proc. 08.00103-00/2019	Prazo de Entrega:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/Modelo	V. U. (R$)	V. T. (R$)
1	INSULINA HUMULIN 70/30 100UI/ML DE 10ML	FRASCO	18	LILY	95,00	1.710,00

Carimbo (CNPJ) da Firma Consultada

63. 777. 940/0001 - 01
TECNOMED - Dist. de Prod. Farmacêuticos e Médico Hosp. Ltda
Av. Calama, nº 1984 Sala 1
Bairro: São João Bosco - CEP 78 902-040
PORTO VELHO - RO

Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso) HUM MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS

Porto Velho/RO 04 de SETEMBRO de 2019.

Responsável pela cotação (Empresa) (carimbo e assinatura)

Eudson Vieira de Sousa
CPF: 421.699.252-87

OBS: A(S) EMPRESA(S) QUE APRESENTAR(EM) O MENOR PREÇO(S) POR ITEM COTADO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E DAS CERTIDÕES NEGATIVAS TRIBUTOS ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, INSS E FGTS.

ATESTO PARA OS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE A FIRMA PERTENCE AO RAMO DE ATIVIDADE

Assinatura do Responsável da Secretaria pela Cotação

Carlos Roberto Ramos Vláxio
DA/SEMUSA
Cadastro n 23060

SEMUSA FLS 15 ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº:	Data:	Validade da Proposta: 60 dias
DSS – ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DO NASCIMENTO – 0002218-58.2013.8.22.0001/ 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	Proc. 08.00103-00/2019	Prazo de Entrega: 10 Dias

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/Modelo	V. U. (R$)	V. T. (R$)
1	INSULINA HUMULIN 70/30 100UI/ML DE 10ML	FRASCO	18	Lilly	97,00	1.746,00
						1.746,00

Carimbo (CNPJ) da Firma Consultada

01.933.475/0001- 01
MORAES & LIRA LTDA ME
Rua Buenos Aires, 2439
Embratel - CEP 76.820-858
Porto Velho RO

Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso)

Um mil setecentos e quarenta e seis reais.

Porto Velho/RO, 03 de Setembro de 2019

Responsável pela cotação (Empresa) (carimbo e assinatura)

Michel Ítalo Seabra
Gerente de Vendas
Fone: 99283-5501

Michel Ítalo Seabra
Gerente de Vendas
Fone: 99281-5501

OBS: A(S) EMPRESA(S) QUE APRESENTAR(EM) O MENOR PREÇO(S) POR ITEM COTADO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E DAS CERTIDÕES NEGATIVAS TRIBUTOS ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, INSS E FGTS.

ATESTO PARA OS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE A FIRMA PERTENCE AO RAMO DE ATIVIDADE

Assinatura do Responsável da Secretaria pela Cotação

Carlos Roberto Ramos Vláxio
DA/SEMUSA
Cadastro n 23060

SEMUSA
FLS. 76
ASSINATURA

PORTO RICO - Contabilidade Empresarial

Abertura e encerramento de empresas, declarações de imposto de renda física e jurídica, contratos, recibos, contabilidade informatizada em geral, Departamento Pessoal e Fiscal, Suframa.

SEMUSA
FLS. 77
ASSINATURA

REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS EIRELI -EPP

NIRE Nº - 11600057975

CNPJ/MF Nº - 27.048.093/0001-80

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Pelo presente instrumento, ANTONIO ALVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade sob o nº 311967 expedida em 20/09/1995 pela SSP/RO e do CPF/MF sob o nº 289.755.612-91, Filho Elias Alves de Sousa e Maria Almeida de Oliveira, nascido no dia 12/06/1971 na Cidade de Esperantinópolis Estado do Maranhão, Residente e domiciliado na Rua – Venezuela nº 2643, Apartamento 201, CEP – 76820-810, Bairro – Embratel na Cidade de Porto Velho Estado de Rondônia, Único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada denominada REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS EIRELI-EPP, estabelecida na Cidade e Porto Velho Estado e Rondônia, a Rua – Benjamin Constant nº 2194 Sala A, Bairro – São Cristovão, CEP – 76804-056, na Cidade de Porto Velho Estado de Rondonia, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADOD E RONDONIA-JUCER sob o nº 1600057975 em seção do dia 07/02/2017 , devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.048.093/0001-80, Resolve alterar pela primeira vez e consolidar o seu ato constitutivo mediante as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica o se objeto social alterado para:

001	4761003	Comercio Varejista de Artigos de Escritório e Papelaria, papel e papelões.
002	4729699	Comercio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral.
003	4751201	Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos e materiais de Informática.
004	4652400	Comercio Varejista de Maquinas, Equipamentos e Materiais de Comunicação, eletro eletrônicos de telecomunicações.
005	4511101	Comercio Varejista de Automóveis, Caminhonetas e Utilitários Novos.
006	4530703	Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores.
007	4756300	Comercio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.
008	4755501	Comercio Varejista de Tecido.
009	4755502	Comercio Varejista de Artigos de Armarinho.
010	4755503	Comercio varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.

Confere com Original
Data: 06/03/19
Carlos Roberto Ramos Maximo
Assinatura
DIVSEMUSA
Cadastro n 23060

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA FLS. 78 ASSINATURA

011	4541203	Comercio Varejista de Motos e Motonetas Novas.
012	4744003	Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos.
013	4771704	Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos de uso Veterinários.
014	4771703	Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos Homeopáticos.
015	4789005	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios e de limpeza domestica e produtos químicos para piscinas.
016	2229399	Copos descartáveis de material plástico em geral.
017	4712100	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
018	4729602	Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
019	4721102	Padaria e confeitaria com predominância de revenda.
020	4753900	Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
021	4782201	Comercio varejista de calçados.
022	4781400	Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
023	4759899	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico em geral.
024	4789099	Comercio varejista de artigos para decoração e festas e artigos religiosos e de culto.
025	4773300	Comercio Varejista de prótese e artigos de ortopedia, Artigod odontológicos, Instrumentos e materiais medico-cirurgico – hospitalares e laboratoriais.
026	4789004	Comercio Varejista de produtos e alimentos para animais.
027	4541205	Comercio Varejista de peças partes e Acessórios para Motos e Motonetas Novas.
028	4618402	Representante Comercial e Agente do Comercio de Instrumentos e Materiais Medico-Cirúrgico- Hospitalares e de laboratórios.
029	4742300	Comercio Varejista de Material Elétrico para Construção.
030	4744001	Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas.
031	4744099	Comercio de Material de Construção em geral.
032	4723700	Comercio Varejista de bebidas.
033	4754701	Comercio Varejista de Moveis e Equipamentos para Escritório.
034	4761001	Comercio Varejista de Livros e Revistas.
035	4759801	Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas.
036	4721103	Comercio Varejista de Horfrutigranjeiros.
037	4530705	Comercio Varejista de Pneus e Camarás de Ar.

Confere com Original
Data: 06 / 09 / 19
Carlos Roberto Ramos Viáxio
Assinatura
SEMUSA
Cadastro n 23060

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB N° 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA
FLS. 79
ASSINATURA

PORTO RICO - Contabilidade Empresarial

Abertura e encerramento de empresas, declarações de imposto de renda fisica e juridica, contratos, recibos, contabilidade informatizada em geral, Departamento Pessoal e Fiscal, Suframa.

038	4789002	Comercio Varejista de plantas e Flores Naturais e Artificiais.
039	4763604	Comercio Varejista de Artigos de caça, pesca e Camping.
040	4763602	Comercio Varejista de Artigos Esportivos.
041	4763603	Comercio Varejista de Bicicletas, Triciclos, Quadriculos, peças e Acessórios.
042	4763605	Comercio Varejista de Embarcações e Veículos recreativos, peças e Acessórios.
043	4772500	Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e Higiene pessoal.
044	4789006	Comercio Varejista de Fogos de Artificio e Artigos pirotécnicos.
045	4322302	Instalação e Manutenção de Sistemas centrais de Ar Condicionado de ventilação e refrigeração.
046	1813001	Serviço de Confecção de Impressos, faixas, pinturas, adesivos, brindes, canetas, chaveiros.
047	1822901	Serviços Gráficos.
048	8219901	Serviço de Fotocopias Encadernação e plastificarão.
049	3319800	Instalação e Manutenção de Equipamentos de uso médico-hospitalar, odontologia e Laboratorial.
050	4329104	Montagem e Instalação de Sistemas de iluminação e Sinalização de vias Publicas, portos, Aeroportos.
051	7729202	Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso domestico e pessoal, instrumentos musicais.
052	4330402	Instalação de Portas, janelas, Tetos Divisórias, Bancadas e Armários Embutidos de qualquer material.
053	5620101	Fornecimento de Alimentos preparados Preponderantemente.
054	5620102	Serviços de Alimentação para eventos, Recepções e Buffet.
055	8121400	Atividades de Limpeza em imóveis.
056	8122200	Atividades de Imunização e Controle de Pragas Urbanas.
057	9603301	Gestão em Manutenção de Cemitérios.
058	3101200	Fabricação de Moveis Com Predominância em Madeiras
059	3102100	Fabricação de Moveis com Predominância em Metal.
060	9601701	Lavanderias.
061	4399105	Perfuração e Construção de Poços de Agua.
062	7112000	Serviços de Engenharia.
063	7119703	Serviços de Desenho técnicos Relacionados à arquitetura e Urbanismo.
064	7119701	Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia.

Confere com Original
Data: 06/09/19
Carlos Roberto Ramos Maxio
Assinatura
DA/SEMUSA
Cadastro n 23060

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034. PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA FLS. 80 ASSINATURA

065	9003500	Produção de Espetáculos de Som e luz
066	9001903	Atividades de Sonorização e iluminação.
067	8230001	Serviços de organização de Feiras. Congressos, exposições e festas.
068	8230002	Aluguel de Casas de Festas e Eventos.
069	7739003	Aluguel de Palcos, coberturas e estruturas, andaimes, Equipamentos Recreativos e Esportivos.
070	9001999	Serviço de montagem de Palco, cenários.
071	4520005	Serviço de lavagem, Lubrificação e polimentos de Veículos Automotores.
072	4213800	Obras de Urbanização, Ruas, Praças e Calçadas.
073	4313400	Obras de Terraplenagem.
074	4120400	Construção de Edifícios. E reformas prediais.
075	2330302	Fabricação de Artefatos de Cimento.
076	2330301	Fabricação de estruturas pré-moldados de Concreto Armado.
077	4212000	Construção de pontes e Bueiros.
078	4211102	Pinturas e Sinalização em pistas, Rodovias, Rodoviárias e Aeroportos.
079	4291000	Obras portuárias.
080	3811400	Coleta e remoção de Entulhos.
081	8541400	Educação Profissional de Nível técnico.
082	8599603	Treinamento em Informática
083	8599604	Treinamento em Desenvolvimento profissional e Gerencial.
084	0220901	Atividade de Apoio à produção Florestal e Atividades de Apoio a produção florestal.

CLAUSULA SEGUNDA - A vista das modificações ora ajustada consolida-se o presente contrato social com a seguinte redação.

REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÔES COMERCIAIS EIRELI -EPP

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS EIRELI-EPP.

CLAUSULA SEGUNDA – O endereço da sociedade e na Rua – Benjamin Constant nº 2194 Sala A, Bairro – São Cristovão, CEP – 76804-056, na Cidade de Porto Velho Estado de Rondonia.

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto social da sociedade e o seguinte:

Confere com Original
Data: 06/09/17
Carlos Roberto Ramos Viáxio
Assinatura
SEMUSA
Cadastro n 23060

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA
FLS. 81
ASSINATURA

PORTO RICO - Contabilidade Empresarial

Abertura e encerramento de empresas, declarações de imposto de renda física e jurídica, contratos, recibos, contabilidade informatizada em geral, Departamento Pessoal e Fiscal, Suframa.

001	4761003	Comercio Varejista de Artigos de Escritório e Papelaria, papel e papelões.
002	4729699	Comercio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral.
003	4751201	Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos e materiais de Informática.
004	4652400	Comercio Varejista de Maquinas, Equipamentos e Materiais de Comunicação, eletro eletrônicos de telecomunicações.
005	4511101	Comercio Varejista de Automóveis, Caminhonetas e Utilitários Novos.
006	4530703	Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores.
007	4756300	Comercio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.
008	4755501	Comercio Varejista de Tecido.
009	4755502	Comercio Varejista de Artigos de Armarinho.
010	4755503	Comercio varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.
011	4541203	Comercio Varejista de Motos e Motonetas Novas.
012	4744003	Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos.
013	4771704	Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos de uso Veterinários.
014	4771703	Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos Homeopáticos.
015	4789005	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios e de limpeza domestica e produtos químicos para piscinas.
016	2229399	Copos descartáveis de material plástico em geral.
017	4712100	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
018	4729602	Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
019	4721102	Padaria e confeitaria com predominância de revenda.
020	4753900	Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
021	4782201	Comercio varejista de calçados.
022	4781400	Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
023	4759899	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico em geral.
024	4789099	Comercio varejista de artigos para decoração e festas e artigos religiosos e de culto.
025	4773300	Comercio Varejista de prótese e artigos de ortopedia, Artigos odontológicos, Instrumentos e materiais medico-cirurgico – hospitalares e laboratoriais.
026	4789004	Comercio Varejista de produtos e alimentos para animais.

Confere com Original
Data: 06/09/19
Carlos Roberto Ramos Vilaxio
ASSEMUSA
Cadastro n 23060

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA
FLS. 82
ASSINATURA

027	4541205	Comercio Varejista de peças partes e Acessórios para Motos e Motonetas Novas.
028	4618402	Representante Comercial e Agente do Comercio de Instrumentos e Materiais Medico-Cirúrgico- Hospitalares e de laboratórios.
029	4742300	Comercio Varejista de Material Elétrico para Construção.
030	4744001	Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas.
031	4744099	Comercio de Material de Construção em geral.
032	4723700	Comercio Varejista de bebidas.
033	4754701	Comercio Varejista de Moveis e Equipamentos para Escritório.
034	4761001	Comercio Varejista de Livros e Revistas.
035	4759801	Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas.
036	4721103	Comercio Varejista de Horfrutigranjeiros.
037	4530705	Comercio Varejista de Pneus e Camarás de Ar.
038	4789002	Comercio Varejista de plantas e Flores Naturais e Artificiais.
039	4763604	Comercio Varejista de Artigos de caça, pesca e Camping.
040	4763602	Comercio Varejista de Artigos Esportivos.
041	4763603	Comercio Varejista de Bicicletas, Triciclos, Quadriculos, peças e Acessórios.
042	4763605	Comercio Varejista de Embarcações e Veiculos recreativos, peças e Acessórios.
043	4772500	Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e Higiene pessoal.
044	4789006	Comercio Varejista de Fogos de Artificio e Artigos pirotécnicos.
045	4322302	Instalação e Manutenção de Sistemas centrais de Ar Condicionado de ventilação e refrigeração.
046	1813001	Serviço de Confecção de Impressos, faixas, pinturas, adesivos, brindes, canetas, chaveiros.
047	1822901	Serviços Gráficos.
048	8219901	Serviço de Fotocopias Encadernação e plastificarão.
049	3319800	Instalação e Manutenção de Equipamentos de uso médico-hospitalar, odontologia e Laboratorial.
050	4329104	Montagem e Instalação de Sistemas de iluminação e Sinalização de vias Publicas, portos, Aeroportos.
051	7729202	Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso domestico e pessoal, instrumentos musicais.
052	4330402	Instalação de Portas, janelas, Tetos Divisórias, Bancadas e Armários

Confere com Original
Data: 06/09/19
Carlos Roberto Ramos Viáxio
Assinatura
SEMUSA
Cadastro n 23060

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB N° 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA FLS. 23 ASSINATURA

		Embutidos de qualquer material.
053	5620101	Fornecimento de Alimentos preparados Preponderantemente.
054	5620102	Serviços de Alimentação para eventos, Recepções e Buffet.
055	8121400	Atividades de Limpeza em imóveis.
056	8122200	Atividades de Imunização e Controle de Pragas Urbanas.
057	9603301	Gestão em Manutenção de Cemitérios.
058	3101200	Fabricação de Moveis Com Predominância em Madeiras
059	3102100	Fabricação de Moveis com Predominância em Metal.
060	9601701	Lavanderias.
061	4399105	Perfuração e Construção de Poços de Agua.
062	7112000	Serviços de Engenharia.
063	7119703	Serviços de Desenho técnicos Relacionados à arquitetura e Urbanismo.
064	7119701	Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia.
065	9003500	Produção de Espetáculos de Som e luz
066	9001903	Atividades de Sonorização e iluminação.
067	8230001	Serviços de organização de Feiras. Congressos, exposições e festas.
068	8230002	Aluguel de Casas de Festas e Eventos.
069	7739003	Aluguel de Palcos, coberturas e estruturas, andaimes, Equipamentos Recreativos e Esportivos.
070	9001999	Serviço de montagem de Palco, cenários.
071	4520005	Serviço de lavagem, Lubrificação e polimentos de Veículos Automotores.
072	4213800	Obras de Urbanização, Ruas, Praças e Calçadas.
073	4313400	Obras de Terraplenagem.
074	4120400	Construção de Edifícios. E reformas prediais.
075	2330302	Fabricação de Artefatos de Cimento.
076	2330301	Fabricação de estruturas pré-moldados de Concreto Armado.
077	4212000	Construção de pontes e Bueiros.
078	4211102	Pinturas e Sinalização em pistas, Rodovias, Rodoviárias e Aeroportos.
079	4291000	Obras portuárias.
080	3811400	Coleta e remoção de Entulhos.
081	8541400	Educação Profissional de Nivel técnico.
082	8599603	Treinamento em Informática
083	8599604	Treinamento em Desenvolvimento profissional e Gerencial.
084	0220901	Atividade de Apoio à produção Florestal e Atividades de Apoio a produção florestal.

Confere com Original
Data: 06/09/19
Carlos Roberto Ramos Viáxio
ADVSEMUSA
Cadastro n 23060

JUCER

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA FLS. 23 ASSINATURA

		Embutidos de qualquer material.
053	5620101	Fornecimento de Alimentos preparados Preponderantemente.
054	5620102	Serviços de Alimentação para eventos, Recepções e Buffet.
055	8121400	Atividades de Limpeza em imóveis.
056	8122200	Atividades de Imunização e Controle de Pragas Urbanas.
057	9603301	Gestão em Manutenção de Cemitérios.
058	3101200	Fabricação de Moveis Com Predominância em Madeiras
059	3102100	Fabricação de Moveis com Predominância em Metal.
060	9601701	Lavanderias.
061	4399105	Perfuração e Construção de Poços de Agua.
062	7112000	Serviços de Engenharia.
063	7119703	Serviços de Desenho técnicos Relacionados à arquitetura e Urbanismo.
064	7119701	Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia.
065	9003500	Produção de Espetáculos de Som e luz
066	9001903	Atividades de Sonorização e iluminação.
067	8230001	Serviços de organização de Feiras. Congressos, exposições e festas.
068	8230002	Aluguel de Casas de Festas e Eventos.
069	7739003	Aluguel de Palcos, coberturas e estruturas, andaimes, Equipamentos Recreativos e Esportivos.
070	9001999	Serviço de montagem de Palco, cenários.
071	4520005	Serviço de lavagem, Lubrificação e polimentos de Veículos Automotores.
072	4213800	Obras de Urbanização, Ruas, Praças e Calçadas.
073	4313400	Obras de Terraplenagem.
074	4120400	Construção de Edifícios. E reformas prediais.
075	2330302	Fabricação de Artefatos de Cimento.
076	2330301	Fabricação de estruturas pré-moldados de Concreto Armado.
077	4212000	Construção de pontes e Bueiros.
078	4211102	Pinturas e Sinalização em pistas, Rodovias, Rodoviárias e Aeroportos.
079	4291000	Obras portuárias.
080	3811400	Coleta e remoção de Entulhos.
081	8541400	Educação Profissional de Nível técnico.
082	8599603	Treinamento em Informática
083	8599604	Treinamento em Desenvolvimento profissional e Gerencial.
084	0220901	Atividade de Apoio à produção Florestal e Atividades de Apoio a produção florestal.

Confere com Original
Data: 06/09/19
Carlos Roberto Ramos Vláxio
ADM SEMUSA
Cadastro n 23060

JUCER

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034. PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - EPP

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA FLS. 84 8 ASSINATURA

CLAUSULA QUARTA – O capital sera de R$93.700,00 (Noventa e Treis Mil e Setecentos Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do pais, detido em sua totalidade, pelo titular.

PARAGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do titular e limitada ao capital social integralizado.

CLAUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, e teve inicio de suas atividades em 07/02/2017.

CLAUSULA SEXTA – Administraçao da empresa será exercida por ANTONIO ALVES DE SOUSA, poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigaçes seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens ioveis da sociedade

CLAUSULA SETIMA – O exercício social coincidira com o ano civil, endo 31 de Dezembro de cada ano sera elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA – O titular administrador ANTONIO ALVES DE SOUSA, declara sob as penas da lei:

PARAGRAFO ÚNICO – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA – (O)s administrado (es), declara(m), sob as penas da lei, de que não esta (ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especil, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que, ainda que temporariamente, o acesso a cargos Públicos ou crime falimentar, de prevaricação,

Confere com Original
Data: 06/09/19
Carlos Roberto Ramos Vláxio
Assinatura
SEMUSA
Cadastro n 23060

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA FLS. 85 ASSINATURA

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência. Contra as relações de consumo, Fe publica ou propriedade. (art 1.011, & 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA - Fica neste ato eleito o foro da Comarca de Porto Velho Estado de Rondônia para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente contrato.

E, assim por estar justo e contratado assina a presente alteração contratual na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Velho R O, 29 de Maio de 2017.

4º OFÍCIO

ANTONIO ALVES DE SOUSA
TITULAR ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

ADAILTON JOSE MENDES
RG Nº 453355 SSP RO

VANESSA COELHO DA SILVA
RG Nº 1040383 SSP RO

Confere com Original
Data: 06/07/17
Carlos Roberto Ramos Vilaxio
Assinatura
SEMUSA
Cadastro n 23060

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA
FLS. 86
ASSINATURA

4. OFICIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AV.D.PEDRO II, 1039,ESQ.CAMPOS SALES
PORTO VELHO - RO

Reconheco a(s) firma(s) por semelhanca
com valor economico
de:
[0075930]-ANTONIO ALVES DE SOUSA.....
Em testemunho da verdade.
PORTO VELHO, 31 de Maio de 2017.

007-IVANI CARDOSO CANDIDO DE OLIVEIRA
TABELIA

V.Unit: Emol. R$ 6,72 Selo R$ 1,02 FUJU
R$ 1,24 FUNDIMPEN: R$0,47 FUNDEP: R$0,47
FUMORPGE: R$0,47. TOTAL: R$ 9,89.
SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO
17AGA26821-54580
Confira validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Confere com Original
Data: 06 / 09 / 17
Carlos Roberto Ramos Vláxio
Assinatura
SEMUSA
Cadastro n 23060

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI -
EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

SEMUSA FLS: 87 ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ: 27.048.093/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:36:00 do dia 02/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/02/2020.
Código de controle da certidão: **4D03.3899.4C82.D95A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

SEMUSA FLS. 88 ASSINATURA

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 27.048.093/0001-80
Data da Emissão : 02/09/2019
Hora da Emissão : 11:36:00
Código de Controle da Certidão : 4D03.3899.4C82.D95A
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 02/09/2019, com validade até 29/02/2020.

Página Anterior

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

SEMUSA
FLS. 29
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número:	**20195300263171**
Código de Controle:	**300263171**
Inscrição Estadual:	
CNPJ/CPF:	**27048093000180**
Nome ou Razão Social:	**REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI - EPP**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..:	PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.:	02/09/2019 10:35:46
Validade....:	01/12/2019

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir Fechar Janela

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

SEMUSA
FLS. 90
ASSINATURA

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO

Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **27048093000180**

Certidão Número: **20195300263171**
Código de Controle: **300263171**
Finalidade: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**

Certidão Negativa emitida em 02/09/2019, válida até 01/12/2019.

Imprimir Fechar Janela

SEMUSA
FLS. 91
ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Segunda-feira, 02 Setembro 2019 - 11:12

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 70870/2019
DATA DE EMISSÃO: 02/09/2019 11:12:15

NOME: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REP.COMERCIAIS EIRELI
CNPJ/CPF: 27048093000180
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, nº 2194 - SALA A
BAIRRO: SAO CRISTOVAO

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 02 de Setembro de 2019

VALIDADE: 90 DIAS
Domingo, 01 de Dezembro de 2019

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site www.semfazonline.com - utilize a chave acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Avenida 7 de Setembro, 744 - Centro. CEP 76801-096 - Porto Velho, RO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Com base nos dados informados, esta certidão de validação de **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, abaixo discriminada:

CONTRIBUINTE:	REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REP.COMERCIAIS EIRELI
CNPJ/CPF:	27048093000180
Nº DA CERTIDÃO:	70870/2019
DATA DE EMISSÃO:	02/09/2019
HORA DE EMISSÃO:	11:12:15
DATA DE VALIDADE:	01/12/2019

Instrução Normativa nº 012/2009/GAB/SEMFAZ

02/09/2019 11:12:58

SEMUSA
FLS. 93
ASSINATURA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.048.093/0001-80
Razão Social: REGIONAL COM SERV REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI EPP
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT 2194 / SAO CRISTOVAO / PORTO VELHO / RO / 76804-056

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2019 a 19/09/2019

Certificação Número: 2019082103242741559845

Informação obtida em 02/09/2019 11:41:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SEMUSA
FLS. 94
ASSINATURA

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27.048.093/0001-80
Razão social: REGIONAL COM SERV REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/08/2019	21/08/2019 a 19/09/2019	201908210324274155984 5
01/08/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	20190801050341085576 00
13/07/2019	13/07/2019 a 11/08/2019	20190713041345325520 08
24/06/2019	24/06/2019 a 23/07/2019	20190624025207570488 88
05/06/2019	05/06/2019 a 04/07/2019	20190605042734505887 77
17/05/2019	17/05/2019 a 15/06/2019	20190517040237302419 62
28/04/2019	28/04/2019 a 27/05/2019	20190428043106460956 34
09/04/2019	09/04/2019 a 08/05/2019	20190409041543848931 10
21/03/2019	21/03/2019 a 19/04/2019	20190321035146685081 10
02/03/2019	02/03/2019 a 31/03/2019	20190302035620224418 42
11/02/2019	11/02/2019 a 12/03/2019	20190211024941061930 37
23/01/2019	23/01/2019 a 21/02/2019	20190123041126317144 90
04/01/2019	04/01/2019 a 02/02/2019	20190104041134460010 04
16/12/2018	16/12/2018 a 14/01/2019	20181216050546660133 02
23/11/2018	23/11/2018 a 22/12/2018	20181123022832358395 62
04/11/2018	04/11/2018 a 03/12/2018	20181104021230964735 89
16/10/2018	16/10/2018 a 14/11/2018	20181016183817711312 08
27/09/2018	27/09/2018 a 26/10/2018	20180927022546193436 76
08/09/2018	08/09/2018 a 07/10/2018	20180908012310565349 70
20/08/2018	20/08/2018 a 18/09/2018	20180820011731190729 05
01/08/2018	01/08/2018 a 30/08/2018	20180801015016203255 58
13/07/2018	13/07/2018 a 11/08/2018	20180713020719592743 59
24/06/2018	24/06/2018 a 23/07/2018	20180624011923163949 29
05/06/2018	05/06/2018 a 04/07/2018	20180605012703647693 61
17/05/2018	17/05/2018 a 15/06/2018	20180517024637484643 31
28/04/2018	28/04/2018 a 27/05/2018	20180428020030147422 34
09/04/2018	09/04/2018 a 08/05/2018	20180409085230620852 02
20/03/2018	20/03/2018 a 18/04/2018	20180320085345251636 75
01/03/2018	01/03/2018 a 30/03/2018	20180301091211488791 53
10/02/2018	10/02/2018 a 11/03/2018	20180210073139612049 81
22/01/2018	22/01/2018 a 20/02/2018	[illegible]

SEMUSA
FLS. 95
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.048.093/0001-80
Certidão nº: 182127099/2019
Expedição: 02/09/2019, às 11:43:45
Validade: 28/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.048.093/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SEMUSA
FLS. 96
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.048.093/0001-80
Certidão nº: 182127099/2019
Expedição: 02/09/2019, às 11:43:45
Validade: 28/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.048.093/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SEMUSA
FLS. 97
ASSINATURA

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI -EPP, CNPJ nº 27048093000180, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tjro.jus.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: XGYS-VEK1-UVVQ-9VRM** ;
f) válida por **30 (trinta) dias**;
g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 02/09/2019 10:46:12 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

Certidões NEGATIVA

SEMUSA FLS. 98 ASSINATURA

AUTENTICAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA EMITIDA

Imprimir Certidão Nova Consulta

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão nº **XGYS-VEK1-UVVQ-9VRM** emitida via *Internet* em 02/09/2019 10:46:12 horas, em nome de **REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI -EPP - CNPJ nº 27048093000180**.

Resultado: **"NADA CONSTA"** na **Comarca de Porto Velho**.

Válida até: 02/10/2019.

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

Imprimir Certidão Nova Consulta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SEMUSA FLS. 99 ASSINATURA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.777.940/0001-01 MATRIZ		30/01/1992

NOME EMPRESARIAL
TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICO-HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TECNOMED DISTRIBUIDORA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELIAS GORAYEB	2939	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.803-874	LIBERDADE	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
elyzaejaine@brturbo.com.br	(69) 9258-1331

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/09/2019** às **10:34:20** (data e hora de Brasília).

SEMUSA
FLS. 100
ASSINATURA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.777.940/0001-01 MATRIZ		30/01/1992

NOME EMPRESARIAL
TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICO-HOSPITALARES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELIAS GORAYEB	2939	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.803-874	LIBERDADE	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
elyzaejaine@brturbo.com.br	(69) 9258-1331

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/09/2019** às **10:34:20** (data e hora de Brasília).

SEMUSA
FLS. 01
ASSINATURA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE ABERTURA
63.777.940/0001-01 MATRIZ	30/01/1992

NOME EMPRESARIAL
TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICO-HOSPITALARES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELIAS GORAYEB	2939	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.803-874	LIBERDADE	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
elyzaejaine@brturbo.com.br	(69) 9258-1331

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/09/2019** às **10:34:20** (data e hora de Brasília).

SEMUSA
FLS. 102
ASSINATURA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.777.940/0001-01 MATRIZ		30/01/1992

NOME EMPRESARIAL
TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICO-HOSPITALARES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELIAS GORAYEB	2939	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.803-874	LIBERDADE	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
elyzaejaine@brturbo.com.br	(69) 9258-1331

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/09/2019** às **10:34:20** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SEMUSA FLS 103 ASSINATURA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.933.475/0001-01 MATRIZ		27/06/1997

NOME EMPRESARIAL
MORAES & LIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INFORGRAFIC INFORMATICA E COMUNUCICACAO VISUAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango
01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita
03.12-4-01 - Pesca de peixes em água doce
03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce
10.12-1-03 - Frigorífico - abate de suínos
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BUENOS AIRES	2439	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.820-858	EMBRATEL	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
artdesign@netlig.com.br	(69) 9258-3458

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/09/2019** às **10:34:50** (data e hora de Brasília).

SEMUSA FLS. 104 ASSINATURA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE ABERTURA
01.933.475/0001-01 MATRIZ	27/06/1997

NOME EMPRESARIAL
MORAES & LIRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BUENOS AIRES	2439	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.820-858	EMBRATEL	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
artdesign@netlig.com.br	(69) 9258-3458

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/09/2019** às **10:34:50** (data e hora de Brasília).

SEMUSA FLS 105 ASSINATURA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.933.475/0001-01 MATRIZ		27/06/1997

NOME EMPRESARIAL
MORAES & LIRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BUENOS AIRES	2439	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.820-858	EMBRATEL	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
artdesign@netlig.com.br	(69) 9258-3458

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/09/2019** às **10:34:50** (data e hora de Brasília).

SEMUSA FLS. 106 ASSINATURA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.933.475/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/1997

NOME EMPRESARIAL
MORAES & LIRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.10-2-02 - Design de interiores
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BUENOS AIRES	2439	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.820-858	EMBRATEL	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
artdesign@netlig.com.br	(69) 9258-3458

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/09/2019** às **10:34:50** (data e hora de Brasília).

SEMUSA FLS. 107 ASSINATURA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.933.475/0001-01 MATRIZ		27/06/1997

NOME EMPRESARIAL
MORAES & LIRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
82.99-7-07 - Salas de acesso à internet
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
90.01-9-02 - Produção musical
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-02 - Chaveiros
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BUENOS AIRES	2439	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.820-858	EMBRATEL	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
artdesign@netlig.com.br	(69) 9258-3458

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/09/2019** às **10:34:50** (data e hora de Brasília).

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO DAS COTAÇÕES PRELIMINARES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SEMUSA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço unitário ofertado pelas firmas (R$)			MENOR VALOR UNITÁRIO OFERTADO	Valor total por item (R$)	Valor total por firma e por item (R$)			F. VENCEDORA
				FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03			FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	
1	INSULINA HUMULIN 70/30 100UI/ML DE 10ML	FRASCO	18	92,50	95,00	97,00	92,50	1.665,00	1.665,00	1.710,00	1.746,00	1
VALOR TOTAL GERAL DO QUADRO COMPARATIVO								1.665,00	1.665,00	1.710,00	1.746,00	

RESULTADO FINAL

	FIRMAS (NOME JURÍDICO OU FANTASIA)	VALOR (R$)	VALOR POR EXTENSO
Firma 01:	REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – EPP	1.665,00	HUM MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS
Firma 02:	TECNOMED – DIST. DE PROD FARMACÊUTICOS E MÉDICO HOSP LTDA	1.710,00	HUM SETECENTOS E DEZ REAIS
Firma 03:	MORAES E LIRA LTDA	1.746,00	HUM MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS
Os menores preços cotados no mercado pertencem as **firma 01**: Perfazendo o valor total de:		1.665,00	HUM MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS

REALIZADA AMPLA PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇOS PARA FINS DE LICITAÇÃO PUBLICA OU DISPENSA DE LICITAÇÃO. ATESTAMOS QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE AS FIRMAS PERTENCEM AO RAMO DA ATIVIDADE.

Adila de Souza Alexandre
Diretora Administrativo/DA
Dec. 3.914/ I

ELABORADO POR: CARLOS VLÁXIO

Carlos Roberto Ramos Vláxio
DA/SEMUSA
Cadastro n 23060

sexta-feira, 6 de setembro de 2019

SEMUSA FLS ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SEMUSA FLS. 109 ASSINATURA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins e a quem possa interessar que nos dias 29**/08/2019, 03 A 04/09/2019,** cotei junto as **Empresas,** em Porto Velho (capital), para aquisição de medicamento judicial nº. 0002218-58.2013.8.22.001/1ª **VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, para atender o paciente: **ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DO NASCIMENTO**.

1. ***REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – EPP – CNPJ 27.048.093/0001-80. 69 3301-7043 com o Sr. Antônio Alves, confirmou a cotação valor unitário R$ 92,50. Perfazendo o valor total de R$ 1.665,00.***

2. ***TECNOMED – DIST, DE PROD. FARMACÊUTICOS E MÉDICO HOSP. LTDA - CNPJ 63.777.940/0001-01*****, cotei com sr Eudson Vieira de Souza, confirmou a cotação valor unitário R$ 95,00. Perfazendo o valor total de R$ 1.710,00.**

3. ***Moraes & Lira Ltda – ME - CNPJ 01.933.475/0001-01*****, 69 - 99210-1214, cotei com sra Aida C Lira, confirmou a cotação, valor unitário R$ 97,00, perfazendo valor total de R$ 1.746,00.**

a) Considerando também que consoante à lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, em seu art. 2º, que prediz: A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

b) Considerando ainda o direito à saúde assegurada nos artigos nº. 196 e 197 da Constituição Federal, os quais visam proteger o bem jurídico maior que é a vida, combinado com o princípio da dignidade humana, uma vez que a ninguém deve ser dispensado tratamento degradante e desumano.

c) Considerando que as cotações estão todas validas, todas com identificação das empresas que cotou e que apresentaram a cotação de não cotado, se deu por encerrado as cotações e encaminhamos os autos a esta Divisão de Orçamento,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SEMUSA
FLS 110
ASSINATURA

para procedimentos orçamentários: ***REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – EPP – CNPJ 27.048.093/0001-80,*** conforme cotação nos autos do processo nº. **08.00103-00/2019.**

Porto Velho/RO, 06 de Setembro de 2019

Carlos Roberto Ramos Vláxi
DA/SEMUSA
Cadastro n 23060

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00103-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DOF/SEMUSA

Sr. Gerente,

Em virtude do não cumprimento da erntrega do material, conforme despacho DAF/SEMUSA fls. 70, foi providenciado a anulação do empenho 988/2019 fls. 73, e formalizamos o processo nº. 08.00483/2019 para apuração de inadimplência. Para atendimento do mandado judicial fls. 09/12, procedemos novas cotações de preços. Desta formas, encaminhamos os autos para COMPLEMENTAÇÃO da CEO 428 fls. 55 e Reserva de Saldo nº. 341 fls. 58 no valor de R$ 409,50 (QUATROCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), perfazendo o valor total de R$ 1.665,00 (HUM MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), após devolver ao DA, para conclusão

Carlos Vláxio
Cad. 23060

De acordo,

Ádila de Souza Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo - DA
Dec. n.º 3.914/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

DIOR/SEMUSA
FLS 112
Assinatura

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 801

Processo nº 08.00103-00/2019

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.301.317.2.664		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.32	1.027.0007	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
AQUISIÇÃO DE INSULINA HUMULIN 70/30, REFERENTE AO MANDADO JUDICIAL Nº 0002218-58.2013.8.22.001/1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA, PARA ATENDER A PACIENTE ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DO NASCIMENTO, CONFORME MEMORANDO Nº 043/DAB/DSS/SEMUSA FL. 02, TERMO DE REFERENCIA Nº 007/2019 FLS. 03 A 04, MEMORANDO Nº 041/DAB/DSS/SEMUSA FL 05, MEMORANDO 043/2019/DAF/SEMUSA FLS 06. 07, QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS FL. 108, E DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL.111.		
Dotação Anual:	**350.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 239.355,91	**R$ 1.665,00**	R$ 237.690,91
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 64.104,91	**R$ 1.665,00**	R$ 62.439,91

Porto Velho RO, 09 de setembro de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

P.A 2.664 (32) 1.027 (801)

Tipo de Docto..: Processo
Nº do Documento: 01-08.00103-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: PROTOCOLO/SEMPOG

Ao DOP/SEMPOG,

Sra. Diretora,

Em atendimento ao despacho do Departamento Administrativo, fl. 111, onde informa que não houve a entrega dos Materiais, conforme fl. 70, havendo a necessidade de anulação do Empenho nº 988 fl. 73 e elaboração de novo Quadro Comparativo de Preços fl. 108, encaminhamos os autos para elaboração da Reserva de Saldo, de acordo com o Controle de Execução Orçamentária - CEO, conforme abaixo:

CEO	. FR	. ND	VALOR	FLS.
801	1.027	3.3.90.32	R$ 1.665,00	112

Solicitamos que após elaborada a reserva de saldo, retorne os autos a esta Divisão de Orçamento/SEMUSA para darmos prosseguimento aos procedimentos administrativos necessários.

Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

ENTRADA DE DOCUMENTO
DPO/SEMPOG
Data Recebimento: 09/09/2019
Horario: 13:40

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão - SEMPOG
Departamento de Planejamento Orçamentário - DEPO

Proc.: 08.00103-00/2019
Folha: 114
Ass.:

PROCESSO Nº. 08.00103-00/2019

AO GAB/SEMPOG,

A despesa objeto do presente processo está contemplada na Ação Programática: 08.31.10.301.317.2.664– Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa– 3.3.90.32 – Material Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita, Fonte de Recursos 1.027.0007– Recursos do Tesouro– Transferência de Recursos do SUS– Custeio, no valor de R$ 1.665,00 (Um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), às (fls. 112), referente Processo de Mandado Judicial nº.0002218-58.2013.8.22.0001/1ª Vara da Fazenda Pública.

Em: 10.09.2019

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO DEPO/SEMPOG,

Para providências quanto à disponibilização do Crédito Orçamentário acima referido.

Em: 10.09.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc. 08.00103.00/2019
Fls. 115
Assinatura
SEMPOG

Nr. da Reserva de Saldo: 00613

Processo de Compra: 08.00103-00/2019

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 1030103172.664 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB

Cód.Reduzido 627

Fonte de Recurso: 10.27 Recursos do Tesouro - Transferência de R

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	240.611,41
Valor Reservado	R$	1.665,00
Saldo Atual	R$	238.946,41

Aquisição de 18 frascos de Insulina Humulin 70/30 100 UI/ML, p/pacient e ANTÔNIA DA C.L.DO NASMENTO, ref. Proc.Mandado Judicial nº.0002218-58 .2013.8.22.0001/1ª Vara da Faz.Pública,conf.CEO nº.801/2019.

Porto Velho, 10.09.2019

Lucilene Batista de Azevedo
Técnico Nível Médio
Cad. nº. 041490

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO- DEPO.

Processo nº 08.00103.00/2019

Folhas 116

Assinatura

AO GAB/SEMPOG,

Informamos que foi procedida a devida compatibilização da despesa pela Ação Programática e o Crédito Orçamentário respectivo (fls. 115), através do Sistema Informatizado de Orçamento Público da Prefeitura.

Seguem os autos às providências pertinentes aos órgãos de controle interno/jurídico quanto regularidade e conformidade do cumprimento da sentença judicial.

RESERVA	VALOR R$
613	1.665,00

Em: 10.09.2019

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO GAB/SEMUSA,

Com fundamento no despacho exarado pelo DEPO/SEMPOG (retro), e ratificando as observações nele contidas, sobretudo no que se refere à GESTÃO PLENA conferida à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, amparado pelo Art. 198 da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei do SUS), encaminhamos os autos à decisão discricionária dessa secretaria quanto ao prosseguimento da despesa demandada.

Em: 10.09.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00103-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhora Diretora,

Informamos que foi emitido Controle de Execução Orçamentária - CEO Nº 801 fls. 112, com sua respectiva Reserva de Saldo Nº 613 fls 115, conforme solicitado no despacho do Departamento Administrativo, fl. 111.

Sendo assim encaminhamos os autos ao Departamento Administrativo para demais providências que se fizerem necessárias.

Nos colocamos a disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

Atenciosamente,

Porto Velho,11 de Setembro de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
SEMUSA
FLS. 113
ASSINATURA

ANEXO XXI DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0054/2019

Processo: 08.00103-00/2019

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**	Projeto/Atividade/Operação Especial: **Programa Cumprimento de Sentenças Judiciais. Projeto/Atividade/Op. Especial: 08.31.10.301.0268.0.0077. Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Fonte SUS: 01.07. Esfera: Seguridade.**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.

QUANTIDADE	UND		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	FRASCO	INSULINA HUMULIN 70/30 100UI/DE 10ML	**R$ 92,50**	**R$ 1.665,00**
VALOR TOTAL				**R$ 1.665,00**

JUSTIFICATIVA (CAUSAS)

Atender solicitação para paciente ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DO NASCIMENTO, via decisão judicial, **cito sentença judicial nº. 0002218-58.2013.8.22.0001/1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,** movido em desfavor da SEMUSA. Conforme sentença judicial a quantidade a ser fornecido deverá ser de acordo com receituário médico e de contínua e ininterrupta do insumo acima citado.

FORNECEDOR

Razão Social: **REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI (CNPJ: 27.048.093/0001-80)**; Concordância **06/09/2019**, fls. 108.

O ordenador da despesa toma público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho, 12 de Setembro de 2019

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

SEMUSA FLS. 119 ASSINATURA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0054/2019 PROCESSO: 08.00103-00/2019

ANEXO XXI DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0054/2019
Processo: 08.00103-00/2019

IDENTIFICAÇÃO				
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**		Projeto/Atividade/Operação Especial: **Programa Cumprimento de Sentenças Judiciais. Projeto/Atividade/Op. Especial: 08.31.10.301.0268.0.0077. Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Fonte SUS: 01.07. Esfera: Seguridade.**		
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.				
QUANTIDADE	**UND**		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
18	FRASCO	INSULINA HUMULIN 70/30 100UI/DE 10ML	**R$ 92,50**	**R$ 1.665,00**
VALOR TOTAL				**R$ 1.665,00**
JUSTIFICATIVA (CAUSAS)				
Atender solicitação para paciente ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DO NASCIMENTO, via decisão judicial, **cito sentença judicial nº. 0002218-58.2013.8.22.0001/1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA,** movido em desfavor da SEMUSA. Conforme sentença judicial a quantidade a ser fornecido deverá ser de acordo com receituário medico e de continua e ininterrupta do insumo acima citado.				
FORNECEDOR				
Razão Social: **REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI (CNPJ: 27.048.093/0001-80).** Concordância **06/09/2019**, fls. 108.				

O ordenador da despesa toma público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho, 12 de Setembro de 2019

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:4E49765E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/09/2019. Edição 2544
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00103-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos, para elaboração de empenho, conforme CEO destaque nº 801 as fls nº 112, e reserva de saldo nº 613 as fls nº 115, perfazendo valor total de R$ 1.665,00 (HUM MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

Obs: Digitalizar conforme quadro comparativo fls. 108

Elaborado por

Carlos Vláxio
Cad. 23060

De acordo:

Adila de Souza Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 19.09.2019
Numero: 001827
Subempenho:0000

Credor: 18399 REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAI CGC/CPF: 27.048.093/0001-80
Endereco: RUA BENJAMIM CONSTANT 2194 SÃO CRI Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 627
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030103172.664 Manutenção dos serviços das Unidades Bás
Elemento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ
339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Ordinário
Categ. Empenho: Comum

Licitacao:
Modalidade: Dispensa por Justific
Processo: 08.00103-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
350.000,00	240.611,41	1.665,00	238.946,41

Val por Extenso: um mil seiscentos e sessenta e cinco reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	18,00	FRA	EMISSÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM MANDADO JUDICIAL N° 0002218-58.2013.8.220001/1ª - VARA DA FAZENDA PÚBLICA, ATENDER A SOLICITAÇÃO A PACIENTE ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DO NASCIMENTO, CONFORME MEMORANDO N°043/DAB/DSS/SEMUSA FL. 02, TERMO DE REFEÊNCIA N°007/2019 FL. 03 A 04, CEO N°801 FL. 112, RESERVA DE SALDO N° 613 FL.115, DESPACHO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL. 120. DESCRIÇÃO: INSULINA HUMULIN 70/30 100UI/ML DE 10ML.	92,50	1.665,00

FMS/DOFIDIC
Proc.
Fls.nº: 121
Assinatura

Antonio Alves de Sousa
Representante Legal
CPF: 289.755.612-91

Total Geral ... 1.665,00

Responsavel pela Emissao
Shirlene M. S. Rêgo
Matrícula: 188195

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Menezes Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00103-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Conforme solicitado via despacho fls. 120, informamos que foi realizada Emissão da Nota de Empenho Orçamentário nº 1827/2019, FLS. 121 , em favor da Empresa: REGIONAL COM. E SERV. E REP. COMERCIAIS. Encaminhamos os autos para demais providência que se fizerem necessárias.

Elaborado por:
Shirlene M. S. Rego
Shirlene M. Souza Rego
cad. nº 188195

De acordo,

TATIANA MEIRELES DE ASSUNÇÃO
Gerente de Divisão de Contabilidade

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00103-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DAF/DA/SEMUSA

Sra Gerente,

Encaminhamos os autos para recebimento de mercadoria, empenho nº 1827/2019 já recebido conforme confirmação as fls nº 121. No ato do recebimento será observado se o objeto confere com as especificações formalizadas no procedimento de compras, momento em que o processo será instruído com a ata de manifestação da comissão pelo recebimento ou não do objeto. Dependendo do objeto, haverá necessidade de um laudo técnico do profissional competente. Ressalta-se que esse procedimento guarda plena conformidade como a legislação e orientações disponíveis para os Gestores Públicos, tendo por objetivo precípuo resguardar a Administração e atender ao Interesse Público. Caso a empresa não entregue no prazo; notifica-lá 3 vezes com prazos de 5 dias.

Elaborado por
Carlos Vláxio
Cad. 23060

De Acordo

Ádila de Souza Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo

Edson Carlos Alencar
Dep. Administrativo/ SEMUSA
Mat. 272435

RECEBEMOS DE REGIONAL COMERCIO SERVICOS REPRRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 23/09/2019 - DEST. / REM.: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO - VALOR TOTAL: R$ 1.665,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000001553
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

REGIONAL COMERCIO SERVICOS REPRRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI

RUA BENJAMIN CONSTANT, 2194 SALA A - SAO CRISTOVAO - CEP:76804-056 - PORTO VELHO - 69-3301-7043 - RO
TEL.: (69)3301-7043

REGIONAL

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000001553 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1119 0927 0480 9300 0180 5500 1000 0015 5312 3030 9138

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
311190014316460 23/09/2019 19:34:36

SEMUSA
FLS 124
ASSINATURA

NATUREZA DE OPERAÇÃO		
VENDA DE MERCADORIA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
00000004727886		27.048.093/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO			05.903.125/0001-45	23/09/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PRACA PADRE JOAO NICOLETTI, 826	CENTRO		76800-000	23/09/2019
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Porto Velho		RO		19:33:44

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.665,00	
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.665,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2006	INSULINA HUMULIN 70/30 100UI/ML DE 10ML LILLY \| LOTE: C931509 - VALIDADE: 09-2020 - FABRICACAO: 10-2019.	30049093	0103	5102	COM	18,000	92,50	0,00	1.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. REFERENTE PROCESSO: 08-00103-2019 - EMPENHO: 001827 - DADOS BANCARIOS: BANCO SICOOB 756 - AGENCIA: 5018 - CONTA CORRENTE: 120768-7 Procon Estadual, localizado na Avenida Sete de Setembro, n 830, Centro - Porto Velho. Tel :(69)3216-1026	

Merchan

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

SEMUSA
FLS 125
ASSINATURA

Entrada

Nº Entrada:	2.570.020	**Tipo Documento:**	Nota Fiscal, modelos 1 e 1-A
Fornecedor/Entidade:	REGIONAL COMER SERVI E REPRE COMERCIAIS EIRELE	**Nº Documento:**	1.553
Fonte de Financiamento:	MUNICIPAL + FEDERAL PORTARIA N° 1.555/13	**Data Armazenamento:**	24/09/2019
Tipo de Movimentação:	DISPENSA DE LICITAÇÃO		
Observação:	MANDADO JUDICIAL N° 0002218-58.2013.8.22.0001 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA MEMO. N° 0043/2019 DAB/DSS/SEMUSA 25/02/2019 PROCE. 08.00103-00/2019 NE 1827/2019 NF 1.553 PACIENTE: ANTONIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DO NASCIMENTO		

Localização Física	Programa de Saúde	Fabricante	Lote	Validade	Bloqueio	Qtde	Vl . Unitário	Vl. Total
Produto: BR0342445 INSULINA NPH + REGULAR 70% + 30% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML							**Unidade** FR.	
MANDADO JUDICIAL	JUDICIALIZAÇÃO	ELI LILLY DO BRASIL LTDA.	C931509	30/09/2020	N	18	92,5000000	1665,00
					Total:	**18**		**1.665,00**

Total Relatório: **18** **1.665,00**

SEMUSA
FLS 126
ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

TERMO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

Termo nº.: 239/2019
Processo nº.: 08.00103-00/2019
Empenhos nº.: 1827/2019
Licitação: MANDADO JUDICIAL.
Requisitante: Departamento de Assistência Farmacêutica.
Fornecedor: REGIONAL COM. SERV. E REPRES. COMERCIAIS EIRELI.
Considerando que recebemos a medicação constante na Nota de Empenhos Nº. 1827/2019, referente à Nota Fiscal de Nº 1.553 abaixo discriminadas:

Medicamento	Lote	Quantidade	Valor (R$)	Data de Validade
INSULINA HUMANA NPH + REGULAR 70% + 30% SOL. INJ. 10ML	C931509	18	R$ 1.665,00	30/09/2020

Porto Velho/RO, 24 de Setembro de 2019

Helder J. Rodrigues dos Santos
Presidente

Francisco Marcelino da Rocha
Membro

Anilson Nascimento Santos
Membro

Priscila Silva Araújo
Membro

Fablicia G. Santos Meneses
Membro

SEMUSA
FLS 127
ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL – DSS

RECIBO Nº 798 – ENTREGA MEDICAMENTOS

RECEBI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, ATRAVÉS DA DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL/SEMUSA, **ATENDENDO MANDADO JUDICIAL Nº 0002218-58.2013.8.22.0001**, O MEDICAMENTO ABAIXO DISCRIMINADO:

PACIENTE: ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DO NASCIMENTO

MEDICAMENTO:

QUANTIDADE	MATERIAIS
18	FRASCOS DE INSULINA NPH+REGULAR 70%+30% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML

Medicamento entregue para um período de 6 meses.

Jorge Lourenço do Nascimento 9.9398-9292
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL – RECEBEDOR

DADOS PESSOAIS DO PACIENTE:
RG: 1094019 SSP/R CPF: 163.197.532-34
SUS. 898..0010.5946.8206
TELEFONE: (69) 3222-7848/8133-6650/8116-1825
ENDEREÇO: RUA EMÍDIO ALVES FEITOSA, 2258
BAIRRO: FLODOALDO PONTES PINTO.

PORTO VELHO, 27 DE Setembro 2019.

FAVOR AVISAR ANTES DO RETORNO, ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DO Nº DE TELEFONE 3901-2953. TRAZER RECEITUÁRIO E LAUDO MÉDICO ATUALIZADOS 90 DIAS ANTES DO TERMINO DA MEDICAÇÃO.

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

SEMUSA
FLS 128
ASSINATURA

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO
Saída

Nº Saída: 8833925
Tipo de Saída: Saídas diversas
Solicitante: ANTONIA DA CONCEICAO LOURENCO DO NASCIMENTO
Dt. Pedido: 24/09/2019
Dt. Atendimento: 24/09/2019
Operador: SANDRA REJANE MARQUES CAVALCANTE
Observação/Justificativa: MANDADO JUDICIAL Nº 0002218-58.2013.8.22.0001 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
MEMO. Nº 0043/2019 DAB/DSS/SEMUSA 25/02/2019
PROCE. 08.00103-00/2019 NE 1827/2019 NF 1.553
PACIENTE: ANTONIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DO NASCIMENTO

Localização Física	Programa de Saúde	Fabricante	Lote	Validade	Qtde Solicitada	Qtde Atendida	Vl . Unitário	Vl. Total
Produto: BR0342445	INSULINA NPH + REGULAR 70% + 30% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML				**Unidade:** FR.			
MANDADO JUDICIAL	JUDICIALIZAÇÃO	ELI LILLY DO BRASIL LTDA.	C931509	30/09/2020	18	18	92,5000000	1.665,00
					Total:	**18**		**1.665,00**

Total Relatório: 18 **1.665,00**

Solicitado por:	**Entregue por:** Sandra	**Recebido por:** JORGE L da Nascimento	
Data:	**Data:** 27/09/19	**Data:** 27.09.2019	

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

SEMUSA
FLS 129
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ: 27.048.093/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:36:00 do dia 02/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/02/2020.
Código de controle da certidão: **4D03.3899.4C82.D95A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DA ENTREGA A CERTIDÃO ESTAVA VÁLIDA
DATA: 14/10/19
Sandra
Assinatura

SEMUSA
FLS 130
ASSINATURA

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20195300263171**
Código de Controle: **300263171**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **27048093000180**
Nome ou Razão Social: **REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI - EPP**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..: PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.: 02/09/2019 10:35:46
Validade....: 01/12/2019

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir Fechar Janela

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DA ENTREGA A CERTIDÃO ESTAVA VÁLIDA
DATA: 14/10/19
Sandra
Assinatura

SEMUSA
FLS 131
ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Segunda-feira, 02 Setembro 2019 - 11:12

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 70870/2019
DATA DE EMISSÃO: 02/09/2019 11:12:15

NOME: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REP.COMERCIAIS EIRELI
CNPJ/CPF: 27048093000180
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, nº 2194 - SALA A
BAIRRO: SAO CRISTOVAO

FINALIDADE: **Fins de Direito**

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 02 de Setembro de 2019

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DA ENTREGA A CERTIDÃO ESTAVA VÁLIDA
DATA: 14/10/19
Sandra
Assinatura

VALIDADE: 90 DIAS
Domingo, 01 de Dezembro de 2019

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

SEMUSA
FLS 132
Página 1 ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.048.093/0001-80
Certidão nº: 182127099/2019
Expedição: 02/09/2019, às 11:43:45
Validade: 28/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.048.093/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DA ENTREGA A CERTIDÃO ESTAVA VÁLIDA
DATA: 14/10/19
Sandra
Assinatura

Voltar | Imprimir

SEMUSA
FLS 133
ASSINATURA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.048.093/0001-80
Razão Social: REGIONAL COM SERV REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI EPP
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT 2194 / SAO CRISTOVAO / PORTO VELHO / RO / 76804-056

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2019 a 27/10/2019

Certificação Número: 2019092803044416270310

Informação obtida em 14/10/2019 10:53:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DA ENTREGA A CERTIDÃO ESTAVA VÁLIDA
DATA: 14/10/19
Sandra
Assinatura

271598	Thiago Rodrigo Kruger de Oliveira	Assistente Administrativo
41476	Cristleudo Pereira de Souza	Assistente Administrativo
247644	Francisco Marcelino da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº. 193/2017 - GAB/SEMUSA que estabelece a Comissão de Recebimento de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica - SEMUSA .

Porto Velho, 05 de Junho 2018.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 020/2018
Processo: 08.00140/2018

IDENTIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.**	Projeto/Atividade/Operação Especial: **Projeto/Atividade: Manutenção das Unidades de Média e Alta Complexidade: 08.31.10.302.329.2.669; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.000. Fonte Recurso: 01.07**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.

QUANTIDADE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR
01	SERVIÇO	Contratação Emergencial de Empresa Especializada na Prestação de Serviços e Fornecimento de Refeições Preparadas. Desjejum, Colação, Almoço, Lanche da Tarde, Jantar e Ceia a fim de atender aos pacientes, acompanhantes e servidores plantonista da Maternidade Municipal Mãe Esperança, ficando a cargo da empresa contratada o preparo, transporte e entrega da alimentação pronta.	**R$ 984.361,92**
VALOR TOTAL			**R$ 984.361,92**

JUSTIFICATIVA (CAUSAS)

Considerando que esta Secretaria Municipal de Saúde não possui em seu quadro próprio de pessoal cozinheiros e copeiros para preparação e distribuição das refeições e que o fato da ausência da contratação de tais serviços, ou ainda a interrupção dos serviços atualmente contratados, poderia trazer prejuízos irreversíveis ao andamento dos serviços, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas se faz necessária para assegurar a continuidade dos atendimentos na Maternidade Municipal de Saúde Mãe Esperança da Prefeitura Municipal de Porto Velho, que estão subordinadas diretamente a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, por meio do Departamento de Média e Alta Complexidade – DMAC.
A contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços objeto do presente Termo se faz necessária para assegurar o bom andamento das atividades a serem desenvolvidas pela Maternidade Municipal Mãe Esperança, especificamente no tocante ao fornecimento de alimentação adequada e suficiente para o atendimento a pacientes e acompanhantes da população materno-infantil (internados), bem como fornecimento de alimentação aos residentes e profissionais lotados na referida Unidade de Saúde.

Considerando que a Maternidade possuem característica de ininterruptibilidade, cuja ausência do servidor traria consequências imprevisíveis e os profissionais da área Médica deve garantir a continuidade da assistência aos pacientes sob seus cuidados e dessa forma é lógico compreender que o mesmo precise receber as refeições no ambiente de trabalho, haja vista não poder se ausentar dos plantões para se alimentar. Diante dos fatos aqui expostos, salvo melhor juízo, entendemos que se justifica a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação hospitalar de forma contínua para atender as necessidades da Maternidade Municipal Mãe Esperança.

FORNECEDOR

Razão Social:

BRASIL INDUSTRIA ALIMENTAR EIRELI; CNPJ: 08.812.310./0001-12:

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Nº 232/SPACC/PGM/2018
DATA: 30/05/18 Fls.625/638 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº.8.666/93

O ordenador da despesa loma público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa de licitação em caráter de emergencialidade.

Porto Velho. 30 de Maio de 2018

Orlando José de Souza Ramires
Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

RESOLUÇÃO CMSPV Nº. 006, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre posse do Conselheiro Geremias do Carmo Novaes – APAE – PORTO VELHO – RO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV em sua **Quinta Reunião Ordinária**, realizada no dia 07 (sete) do mês de junho do ano 2018, (dois mil e dezoito), no horário das 08 h, às 12 hs, na sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nas dependências do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, na Avenida Governador Jorge Teixeira, com Sete de Setembro, nº 1146, bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – Rondônia/RO, considerando:

Art. 1º. O artigo 198, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil, promulgada em 5 (cinco) de outubro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), as Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Decreto 7. 508, de 28 de junho de 2011, Lei Complementar 141, de 13 janeiro de 2012, Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 642, de 26 de dezembro de 2016, Resolução 453, de 10 de maio de 2012 – CNS, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

RESOLVE:

Art. 2º. Empossar, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, como conselheiro titular, o senhor **Geremias Carmo Novais – APAE – Porto Velho/RO**

SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Porto Velho/RO

Art. 3º. Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

JOÃO ARAMAYO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - cmspv

Homologo a Resolução nº. 003, de 01 de fevereiro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nos termos § 2º. do artigo 1º. da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 1º. *"caput"* da Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016.

Hildon de Lima Chaves
Prefeito do Município de Porto Velho

RESOLUÇÃO CMSPV Nº. 007, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a posse da Conselheira Regiane do Nascimento Savedra – APAE – Porto Velho – RO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV em sua **Quinta Reunião Ordinária**, realizada no dia 07 (sete) do mês de junho do ano 2018, (dois mil e dezoito), no horário das 08 h, às 12 hs, na sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nas dependências do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, na Avenida Governador Jorge Teixeira, com Sete de Setembro, 1146, bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – Rondônia, considerando:

Art. 1º. O artigo 198, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil, promulgada em 5 (cinco) de outubro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), as Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Decreto 7. 508, de 28 de junho de 2011, Lei Complementar 141, de 13 janeiro de 2012, Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 642, de 26 de dezembro de 2016, Resolução 453, de 10 de maio de 2012 – CNS, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

RESOLVE:

Art. 2º. Empossar, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, como conselheira suplente, a senhora **Regiane do Nascimento Savedra – APAE – Porto Velho/RO**

SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Porto Velho/RO

Art. 3º. Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

JOÃO ARAMAYO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - cmspv

Homologo a Resolução nº. 003, de 01 de fevereiro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nos termos § 2º. do artigo 1º. da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 1º. *"caput"* da Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016.

Hildon de Lima Chaves
Prefeito do Município de Porto Velho

Oficial Legislativo, cadastro nº 36394, OAB/RO Nº 1524 e **MELINA TÁCIA ARAÚJO E ARAÚJO NOBRE**, Técnico Jurídico, cadastro nº 104340, OAB/RO Nº 7324, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante dos autos de nº 04.0046/CD/2018, Anexo nº 07.02663-000/SEMAD/2015, a fim de APURAR os fatos narrados na denúncia apresentada contra a servidora **LIDIA SANT'ANNA SOBRINHO**, cargo de Especialista em Educação, cadastro nº 98774, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em razão de ter faltado ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem apresentar justificativa, caracterizando, **em tese,** infringência ao inciso III, § 1º do art. 156 da Lei Complementar nº 385/2010 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho, que dispõe:

Art. 156 – a pena de demissão será aplicada aos seguintes casos:

[...]
III – abandono de cargo;
[...]
§ 1º - configura abandono de cargo a ausência intencional do serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

A comissão designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município – DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade ao art. 186 da Lei nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral Adjunto

PORTARIA Nº 085/CD/SPPD/PGM/2018 **Porto Velho, 06 de junho de 2018 .**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 07.08407.000/2012, com denúncia de Abandono de Cargo Público.

RESOLVE

DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 385/2010, art. 173 e seguintes, os servidores: **MELINA TÁCIA ARAÚJO E ARAÚJO NOBRE,** Cadastro nº 104340, inscrita na OAB/RO 7324, como Presidente da Comissão de Processo Disciplinar e como membros: **ROSINEIDE KEMPIM**, Cadastro nº 106311, inscrita na OAB/RO 4343. e **FRANCISCO ALBERTO DE LACERDA**, Cadastro nº 36394, inscrito na OAB/RO 1524 para integrarem a Comissão de Processo Disciplinar nº 04.0048/CD/PGM/2018, para **APURAR** os fatos apresentados nos autos do Processo nº 07.02662-000/2015, que trata de denúncia de Abandono de Cargo, praticado por **LUCINERIA ZEGNA FERREIRA DE LIMA TEIXEIRA,** Cadastro nº 30510, Ocupante do Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, - pertencente ao quadro de servidores efetivo do Município de Porto Velho, em razão de ter faltado ao trabalho, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem apresentar justificativa, conforme documentos que instruem os autos, caracterizando, **em tese,** infringência do inciso III, parágrafo 1º do artigo 156 da Lei nº 385/2010 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho, que dispõe:

Art. 156 – a pena de demissão será aplicada aos seguintes casos:

(...);
III- abandono do cargo;
§ 1º - configura abandono de cargo a ausência intencional do serviço
por mais de 30(trinta) dias consecutivos.

A Comissão designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município - DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade ao art. 186 da Lei nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL Nº. 005/CONSTAF – 2018

O Conselho dos Servidores do Grupo TAF – CONSTAF, por meio de seu Presidente, **CONVOCA** os servidores do Grupo TAF, que se encontram habilitados conforme disposto no artigo 11 da Lei Complementar nº 187/2004, a apresentar os documentos necessários à instrução do processo de **PROMOÇÃO FUNCIONAL.**

Os habilitados a promoção funcional deverão apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento;
- Termo de Juntada em 02 (duas) vias;
- Cópia autenticada do certificado ou declaração autenticada de participação em cursos de aperfeiçoamento ou capacitação;
- Cópia autenticada do diploma ou certificado de graduação, especialização, mestrado ou doutorado, devidamente registrado na instituição de ensino correspondente. Na falta desses documentos, servirá provisoriamente a declaração original da Coordenação do Curso, em papel timbrado da Instituição, atestando a conclusão do Curso e com registro de inexistência de qualquer pendência.
- Cópia de Portaria ou Decreto de nomeação comprobatórios da participação em comissões, grupos de trabalho, conselhos, ou do exercício de cargo em comissão.
- Ficha funcional do servidor emitida no portal do servidor disponível no site www.portovelho.ro.gov.br.
- - Ficha financeira do servidor emitida no portal do servidor disponível no site www.portovelho.ro.gov.br.
- - Certidão do Tempo de Serviço ficha funcional do servidor emitida no portal do servidor disponível no site www.portovelho.ro.gov.br

Os documentos deverão ser entregues aos Representantes de sua categoria nas próprias Secretarias em que estão lotados, no período de **11 a 15 de junho** do corrente ano.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda
Presidente do CONSTAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 169/ 2018-GAB/SEMUSA

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Acompanhamento no Processo de Incineração de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica - SEMUSA".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto Nº 2.185/I de 25 de agosto de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, Artigo 87 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Acompanhamento no Processo de Incineração de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica – DAF, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Servidor	Cargo
280032	João Victor Batista Silva Moreira	Farmacêutico
190546	Francisco Vieira Cavalcante	Mecânico de Automóvel
274423	Rafael Júnior Suarez Montenegro	Auxiliar de Serviços Gerais
100876	Maria Edelena dos Santos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº. 193/2018 - GAB/SEMUSA que estabelece a Comissão de Acompanhamento no Processo de Incineração de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica – SEMUSA.

Porto Velho, 05 de Junho 2018.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 170/ 2018-GAB/SEMUSA

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recebimento de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica - SEMUSA".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto Nº 2.185/I de 25 de agosto de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, Artigo 87 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Recebimento de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica – DAF, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Servidor	Cargo
247305	Helder José Rodrigues dos Santos	Farmacêutico
245391	Fabíola Glauciane Santos Meneses	Auxiliar de Farmácia
275786	Priscila Silva Araújo	Assistente Administrativo
84468	Anilson Nascimento Santos	Assistente Administrativo

SEMUSA FLS 134 ASSINATURA

SEMUSA
FLS 135
ASSINATURA

DESPACHO Nº. 180/2019/NP/DAF/SEMUSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 08.00103.00/2019

Trata o presente Processo sobre despesa com Aquisição de Medicamentos visando atender a Demanda Judicial de nº 0002218-58.2013.8.22.0001 proveniente da 1ª Vara da Fazenda Pública, em favor de ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DO NASCIMENTO.

Considera-se emissão e entrega de empenho:

EMPRESA	NOTA DE EMPENHO	VALOR	DATA DA ENTREGA
REGIONAL	1827/2019 (FL. 121)	R$ 1.665,00	20/09/2019

Constam nos autos: Termo de Recebimento, Relatório de Recebimento de Medicamentos, Relatório de Entradas de Compra, Nota fiscal, Certidões Negativas, conferidos e certificados pela **Comissão de Recebimento, nomeada através da PORTARIA Nº. 170/2018/GAB/SEMUSA de 05/06/2018 publicada no DOM Nº. 5.709 de 08/06/2018. (fl. 134);**

Controle de Entrega/Pagamento:

EMPRESA	N.F	VALOR	N.E	DATA DE PAGAMENTO
REGIONAL	1.553 (FL. 124)	R$ 1.665,00	1827/2019 (FL. 121)	Á LIQUIDAR

Segue em anexo comprovante de dispensação/entrega, para o uso de 6 meses, do fármaco ao paciente/responsável, conforme documento à folha (fl. 127-128).

SEMUSA
FLS 136
ASSINATURA

Sendo assim, encaminhamos os autos constantes do volume I numerados folhas (01 a 136) onde sugerimos a liquidação/pagamento da Fatura/Notas Fiscais apensadas nos autos, conforme Legislação Vigente.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 14 de Outubro de 2019.

Por:

SANDRA REJANE M. CAVALCANTE
ASSIST.ADM/DAF/SEMUSA

Visto/De Acordo:

MARÍLIA LIS OLIVEIRA GUEDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DECRETO Nº 4.567/I

Tipo de Docto..: Processo
Nº do Documento: 01-08.00103-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DAF/DA/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ILMA SRA DIRETORA,

VIMOS POR MEIO DESTE, FAZER ENTREGA DO REFERIDO PROCESSO FINS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO CONFORME DESPACHO Nº 180/2019NP/DAF (fl.135 E 136).

SANDRA REJANE M. CAVALCANTE
ASSIST.ADM/DAF/SEMUSA

MARÍLIA LIS OLIVEIRA GUEDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DECRETO Nº 4.567/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

Anexo V do Decreto nº 14.543 de 23/05/20171

Formulário de Conferência de Procedimentos para Dispensa de Licitação nos Termos dos Incisos I e II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

SEMUSA FLS. 133 ASSINATURA

PROCESSO Nº: 08.000103-00/2019

Autuação Inicial da Unidade Requisitante				
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
01	**Memorando expedido pelo setor demandante** do produto/serviço, datado e assinado pelo dirigente do setor requisitante, devidamente autorizado pela autoridade competente, no qual deverá constar a motivação do pedido, justificativa da contratação e cálculo efetuado para obtenção dos quantitativos a serem solicitados de acordo com os estudos técnicos preliminares, com as devidas comprovações.	SIM	02	
02	**Processo administrativo devidamente autuado**, protocolado, numerado e rubricado por toda Secretaria onde o processo tramite, com a descrição na capa da numeração do processo, do interessado e data da autuação (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	01 A 137	
03	**Minuta do Termo de Referência/Projeto Básico e planilhas detalhadas**, elaborados pela unidade requisitante com especificações de produtos e/ou serviços e que expressem a composição de todos os insumos unitários - contendo os elementos necessários para caracterizar o objeto da despesa, e aprovado pela autoridade superior (Art. 6º, Inciso IX e Art. 7º, § 2º, Incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93), a saber: a) descrição, especificação ou característica do objeto da contratação; b) justificativa robusta para a contratação; c) relação das unidades que serão atendidas, conforme o caso; d) período de consumo do material ou da realização do serviço; e) quantificação do objeto a ser contratado; f) requisitos de habilitação a ser exigidos da futura contratada; g) obrigações da contratada; h) formas de execução do contrato; i) recebimento do objeto;	SIM	03/04	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

Anexo V do Decreto nº 14.543 de 23/05/20172

Formulário de Conferência de Procedimentos para Dispensa de Licitação nos Termos dos Incisos I e II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

SEMUSA FLS. 139 ASSINATURA

PROCESSO Nº: 08.000103-00/2019

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
03	**cont.** j) prazos a serem cumpridos de acordo com o cronograma de atividades; k) garantia a ser exigida; l) vigência do contrato; m) critérios de Reajuste; n) histórico de contratações anteriores com a devida comprovação, bem como justificativa nos casos de aumento da demanda; o) parecer técnico de conselho (FUNDEB, CAEM, CMS, dentre outros) ou análises técnicas (Equipe de Tecnologia da Informação e outras), para deliberação quanto à contratação, se for necessário.			
04	**Despacho do Ordenador de Despesa à Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos** para realização de análise, com o objetivo de ampliar a qualidade e economicidade das contratações.			**NÃO** SE APLICA
	Instrução Processual			
05	**Parecer/Despacho da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos** com manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos qualitativos, quantitativos e relação custo - benefício.			**NÃO** SE APLICA
06	**Análise e manifestação quanto à regularidade da minuta do Termo de Referência/Projeto Básico** realizada pela Superintendência Municipal de Licitações.			**NÃO** SE APLICA
07	**Mínimo de três cotações de preços** realizadas pela Superintendência Municipal de Licitações, contendo: CNPJ, data, assinatura, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço) e prazo de validade da proposta, assinatura e identificação pelo responsável da empresa, assinatura e identificação pelo servidor responsável pela cotação - (Art. 15, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993 e normatizações vigentes no Município).	SIM	74 A 76	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

Anexo V do Decreto nº 14.543 de 23/05/20173
Formulário de Conferência de Procedimentos para Dispensa de Licitação nos Termos dos Incisos I e II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

SEMUSA FLS. 140 ASSINATURA

PROCESSO Nº: 08.000103-00/2019

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
08	**Documentação relativa à habilitação jurídica** da empresa selecionada, sendo registro comercial no caso de empresa individual ou contrato social ou ato constitutivo no caso de sociedades comerciais, objetivando comprovar que ela é do ramo de atividade do objeto da despesa - (Art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	77 A 86	
09	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidades verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	87 A 98	
10	**Quadro Comparativo de Preços** elaborado pela Superintendência Municipal de Licitações, devidamente certificado quanto à compatibilidade dos preços com o mercado local e que as empresas são do ramo de atividade pertinente ao objeto da despesa.	SIM	108	
11	**Formalização do Termo de Referência/Projeto Básico definitivo** pela Superintendência Municipal de Licitações.			NÃO SE APLICA
12	**Autorização da despesa pelo ordenador da despesa** por meio de assinatura no Termo de Referência/Projeto Básico definitivo (Decreto nº 12.931/2013).	SIM	04	
13	**Controle de Execução Orçamentária - CEO** emitido pela unidade requisitante, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados.	SIM	112	CEO Nº 801
14	**Reserva de Saldo Orçamentário** emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, com data e assinatura.	SIM	115	Nº 613
15	**Parecer Jurídico** da Procuradoria-Geral do Município (Art. 38, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93).			NÃO SE APLICA
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

Anexo V do Decreto nº 14.543 de 23/05/20174

Formulário de Conferência de Procedimentos para Dispensa de Licitação nos Termos dos Incisos I e II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

SEMUSA FLS. 141 ASSINATURA

PROCESSO Nº: 08.000103-00/2019

16	**Publicação no D.O.M. do Termo de Deliberação por Dispensa** emitido pelo Assessor Técnico ou cargo correspondente e pelo Ordenador de Despesa para a Contratação direta da empresa selecionada (Decreto Municipal nº 10.281. de 30 de janeiro de 2006).	SIM	119	Nº 2544, 13/09/2019
17	**Nota de empenho** emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	SIM	121	NÚMERO 0001827
18	**Assinatura na nota de empenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	SIM	121	
19	**Entrega da nota de empenho ao fornecedor**, quando for o caso, realizada pela unidade requisitante, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.	SIM	121	
20	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidades verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).			**NÃO** SE APLICA
21	**Contrato emitido pela Procuradoria Geral do Município**, quando for o caso, observando o art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.			**NÃO** SE APLICA
22	**Assinatura no contrato**, quando for o caso, pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante e Contratado.			**NÃO** SE APLICA
23	**Comprovante de Caução, Seguro Garantia ou Fiança Bancária**, quando for o caso, como modalidade de garantia, conforme previsto no contrato (Art. 56 da Lei nº 8.666).			**NÃO** SE APLICA
24	**Publicação no D.O.M do extrato do Contrato**, quando for o caso, conforme prazo estabelecido da Lei nº 8.666/1993.			**NÃO** SE APLICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

Anexo V do Decreto nº 14.543 de 23/05/20175

Formulário de Conferência de Procedimentos para Dispensa de Licitação nos Termos dos Incisos I e II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

SEMUSA FLS. 142 ASSINATURA

PROCESSO Nº: 08.000103-00/2019

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
25	**Publicação no D.O.M da nomeação do Fiscal do Contrato**, quando for o caso, realizada pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante, quando for o caso.			**NÃO** SE APLICA
26	**Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho,** marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.	SIM	124	**REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕ ES COMERCIAIS EIREL – n. NF 000001553**
27	**Termo de Recebimento**, quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado.	**SIM**	126	
28	**Relatório emitido pelo Fiscal do Contrato**, quando for o caso.			**NÃO** SE APLICA
29	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidades verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	129 a 133	
30	**Lançamento/Registro**, realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, **do recebimento do material, bem ou serviço**, e, em caso de materiais permanentes, registro dos números dos tombamentos.	SIM	125/128	
31	**Relatório** expedido pela Unidade Executora de Controle Interno da Unidade Requisitante, analisando o recebimento do objeto contratado consoante com as cláusulas contratuais.			**NÃO** SE APLICA
32	**Nota de Subempenho/Liquidação** emitida pela unidade requisitante, com preço unitário, marca, quantidade, retenção dos impostos, volume e dimensão, quando for o caso (especificação completa do produto ou serviço).			**NÃO** SE APLICA
33	**Assinatura na Nota de Subempenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.			**NÃO** SE APLICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO
Anexo V do Decreto nº 14.543 de 23/05/20176
Formulário de Conferência de Procedimentos para Dispensa de Licitação nos Termos dos Incisos I e II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

SEMUSA
FLS. 143
ASSINATURA

PROCESSO Nº: 08.000103-00/2019

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
34	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ com **autorização do pagamento** pelo ordenador da despesa.			**NÃO** SE APLICA
35	**Comprovantes do pagamento** efetuado.			**NÃO** SE APLICA
36	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ **para arquivamento**.			**NÃO** SE APLICA

OBSERVAÇÕES:

1) No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deve-se repetir os procedimentos e exigências adotados para o pagamento da parcela anterior;

2) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna "Sim/Não" NÃO SE APLICA (N/A).

3) **DISPENSA DE LICITAÇÃO É EXCEÇÃO À REGRA, PORTANTO DEVE SER UTILIZADA EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TÃO SOMENTE QUANDO DEMONSTRADO O INTERESSE PÚBLICO. A REGRA É PLANEJAR E LICITAR.**

Porto Velho/RO, 15 de Outubro de 2019.

Carlos Roberto Ramos Vláxio
DA/SEMUSA
Cadastro n 23060

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00103-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Srª. Coordenadora,

Encaminhamos os autos, para fins de análise e parecer da Comissão de Análise Processual, com nota fiscal abaixo relacionada e devidamente certificada pela comissão de recebimento, para posterior envio ao Srª. secretária para deliberação quanto ao devido pagamento. Conforme adscrito fls. 138 a 143.

Sem mais.

Carlos Vlaxio
Cad. 23060

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretora Departamento Administrativo
Dec. nº 3.914/I

RELATÓRIO nº 573/SEMUSA/CCP/2019

Processo nº: 08.00103-00/2019

Interessado: DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL - DSS/SEMUSA

Paciente: **ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DO NASCIMENTO** – PROCESSO JUDICIAL Nº 0002218.58.2013.8.22.001/1ºVARA DA FAZENDA PUBLICA

Assunto: **AQUISIÇÃO MEDICAMENTO (INSULINA HUMULIN 70/30)**

1.0 Síntese do Processo

1.1 O processo reúne documentação do objeto **AQUISIÇÃO MEDICAMENTO (INSULINA HUMULIN 70/30)**, para atender a paciente **ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DO NASCIMENTO**, encaminhados aos membros da Comissão para conferência, antes da realização do pagamento da despesa, considerando os quesitos do Formulário (*check list*) - do Decreto nº 15.403 de 23/08/2018 às folhas nº 138/143.

1.2 Instruído com folhas numeradas do 01 a 144 constam os seguintes documentos, dentre outros:

- Memorando nº 0043/DAB/DSS/SEMUSA, fls. 02;
- Termo de Referência nº 007/2019, fls. 03/04;
- Memorando nº 0041/2019/DAB/DSS/SEMUSA para DAF, fls. 05;
- Receituário, fls. 07/08;
- Cópia da sentença, fls. 10/12;
- Cartão SUS, comprovante de residência e Documentos pessoais do paciente, fls. 13/14;
- Cotações de preços, fls. 15/19;
- Documentação fiscal, Jurídica e Certidões Negativas da empresa CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI-ME fls. 20/34;
- Demais Empresas Cotantes, fls. 35/50;
- Quadro Comparativo de Preço, fls. 51;
- Certidão, fls 52/53;
- Despacho DA/SEMUSA à DOF, fls. 54;
- CEO destaque nº 428, fls. 55;
- Reserva de Saldo Orçamentário nº 341, fls.58;
- Nota de Empenho nº 0988/2019, fls. 64;
- Termo de Ratificação nº 018/2019, e sua Publicação no DOMER 2537, fls. 61/62;

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

- Despacho DAF ao DA/SEMUSA e justificativa de recusa de recebimento e solicitação de cancelamento do empenho, fls. 67/68 e 70;
- Anulação total do empenho n°0988/2019, fls. 72;
- Cotações de preços, fls. 74/76;
- Documentação fiscal, Jurídica e Certidões Negativas da empresa REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI, fls. 77/98;
- Demais Empresas Cotantes, fls. 99/107;
- Quadro Comparativo de Preço, fls. 108;
- Certidão, fls 109/110;
- CEO destaque n° 801, fls. 112;
- Reserva de Saldo Orçamentário n° 613, fls.115;
- Nota de Empenho n° 01827/2019, fls. 121;
- Termo de Ratificação n° 054/2019, e sua Publicação no DOMER 2544, fls. 118/119;
- **Nota Fiscal n° 1553 da empresa REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI, no valor de R$ 1665,00 fls. 124;**
- Central de Abastecimento - CAF/SEMUSA - ENTRADA, fls. 125;
- Termo de recebimento de medicamentos e fármacos N° 239/2019, fls. 126;
- Central de Abastecimento - CAF/SEMUSA - SAIDA, fls. 128;
- Recibo n°798 - entrega de insumos e medicamentos, fls.127;
- Certidões atualizada, fls. 129/133;
- DOMER N° 5709 Publicação da Portaria da Comissão de Recebimento de Medicamento da DAF, fls. 134;
- Despacho n° 180/NP/DAF/SEMUSA, fls. 135/136;
- Check list para análise e pagamento, fls. 138/143;

2.0 Resultado da Conferência

2.1 Da conferência do Formulário(check list) - do Decreto n° 15.403/2018, às folhas n° 138/143, constata-se que os procedimentos referente ao pagamento do processo 08.00103-000/2019, por ora, estão regulares antes da fase do pagamento.

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

Folha: 147
80
Assinatura:

3.0 Conclusão

3.1 Portanto, ***opina-se*** pelo envio dos autos ao Gabinete do Secretário para deliberação do pagamento, consoante ao artigo 64 da Lei nº 4.320/1964, dentro da conveniência e oportunidade, e ao financeiro para atender o estágio de pagamento da nota fiscal relacionada acima, na forma da lei.

Porto Velho, 23 de Outubro de 2019.

Thaís Ribera de O. Batista

Cadastro:269854

Portaria nº 218/GAB/SEMUSA/2019 - DOMER 2494

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

SEMUSA
FLS. 148
60
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 218/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº 218/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 03 de julho de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar 648 de 05 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o Sistema de Controle Interno com os atos administrativos quanto à certificação, supervisão, ciclos de pagamentos, garantindo o cumprimento dos procedimentos estabelecidos e a qualidade dos Atos de Gestão,

CONSIDERANDO a exigência do Art. 5º do Decreto nº 14.543, de 23 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto 15.403 de 22.08.2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - **INCLUIR** a servidora abaixo relacionada, na Comissão de controle Processual/CCP, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	CADASTRO	CARGO
THAIS RIBERA DE OLIVEIRA BATISTA	269854	MEMBRO

MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:05B8D136

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/07/2019. Edição 2494
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00103-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: GAB/SEMUSA

Srª. Secretária,

Encaminhamos os autos, para deliberação quanto a liquidação e pagamento da nota fiscal abaixo descrita. Foram feitas as conferências com o check list fls. 138/143 e com o relatório da comissão de controle processual fls. 145/147.
Salientamos que a nota fiscal foi certificada pela comissão de recebimento.

Fornecedor: REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS REPR. COMERCIAIS EIRELI
Nota Fiscal nº1553 R$ 1.665,00 fls. 124
Empenho nº 001827/2019 fls. 121

Elaborado por:
Thaís Ribera
Thais Ribera
Cad. 269854

De acordo,

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do FMS/SEMUSA

Ao Fundo Municipal de Saúde.
Autorizo a Liberação do
Pagamento nos Termos Legais.
Em: __/__/__

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia

Posicao de Empenho

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/001827 Ordinario Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1030103172.664000. 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
Desdobramento: 3.3.90.32.03.00 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte Recurso: 1027 Recursos do Tesouro - Transferencia de Recursos do SUS - Custeio
Contrapartida: 0 Recursos Ordinarios

FMS/DOF/DIC Proc. Fls. Nº 150 Marcelo Assinatura

Credor: 18399 REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAIS EIRELI EPP
Endereco ...: RUA BENJAMIM CONSTANT Fone ..:
Cidade: PORTO VELHO RO

Licitacao ..: Dispensa por Justificativa
Solicitacao :
No Contrato :
No Convenio :
Emissao: 19.09.2019

Numero: Ano: Data Homologacao:
Proc.Compra : 08.00103-00/2019 Ano: 2019
Ano: Contrato Superior .:
Data Convenio:

Parcelas

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
	24.10.2019	1.665,00	1.665,00

Valores

Empenhado (Bruto)...:	1.665,00
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado:	1.665,00
A Pagar:	1.665,00
Pago (Financeiro)...:	0,00
Retido.....:	0,00
Total Pago:	0,00

3768 21

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	18,00	FRA	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DES PESAS COM MANDADO JUDICIAL No 0002 218-58.2013.8.220001/1a - VARA DA FAZENDA PUBLICA, ATENDER A SOLICIT ACAO A PACIENTE ANTONIA DA CONCEIC AO LOURENCO DO NASCIMENTO, CONFORM E MEMORANDO No043/DAB/DSS/SEMUSA F L. 02, TERMO DE REFEENCIA No007/2 019 FL. 03 A 04, CEO No801 FL. 11 2, RESERVA DE SALDO No 613 FL.115, DESPACHO DEPARTAMENTO ADMINISTRAT IVO FL. 120. DESCRICAO: INSULINA HUMULIN 70/30 100UI/ML DE 10ML.	92,50

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
880579	19.09.19	Baixa do Reservado		2019/001827 Reserva no 613
		Cronograma de Desembolso		
		Mes: 9	Valor: 1.665,00	
880580		Empenho Ordinario		2019/001827
		Cronograma de Desembolso		
		Mes: 9	Valor: 1.665,00	

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes: 0

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

No Empenho .: 2019/001827 Ordinario Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida
025262224.10.19		Liquidacao de Empenho		2019/001827	

LIQUIDACAO DE EMNPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE INSULINA HUMULIN 70/30. PACIENTE: ANTONIA DA CONCEICAO LOURENCO DO NASCIMENTO. PROCESSO JUDICIAL: 0002218-58.2013.8.22.001/1a VARA DA FAZENDA PUBLICA. REFERENTE A NOTA FISCAL N°1553 FL.124 . CERTIFICADA POR FABLICIA GLAUCIANE S. MENEZES, PRISCILA SILVA ARAUJO, HELDER RODRIGUES DOS SANTOS, ANILSON NASCIMENTO SANTOS E TIAGO RODRIGO KRUGER DE OLIVEIRA - PROCESSO No 08.00103-000/2019

FMS/DOF/DIC Proc: Fls. Nº 151 Assinatura

Liquidado no Mes .: 1.665,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes: 0,0

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00103-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

À CFMS

Sra Coordenadora

Conforme solicitado e autorizado via despacho fls. nº 149, informamos que foi realizado a liquidação da Nota de Empenho nº 1827
Encaminhamos os autos para demais providências que se fizerem necessárias.

Tatiana Meireles de Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 3768 CTA PROGRAMA DE ASSISTENC Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 8857-9 Nr.OB.: 21 Nome Arq.: OBN60118151.T

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
18399 - REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAI	756	5018	120768-7	1.665,00	01815125018		
Total Geral				1.665,00			

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 153
Visto

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

2757 - X BANCO DO BRASIL S/A SETOR PÚBLICO PORTO VELHO - RO 31 OUT 2019 Recepção 2757 - X

Cancelado

2757 - X BANCO DO BRASIL S/A SETOR PÚBLICO PORTO VELHO - RO 24 OUT 2019 Recepção 2757 - X

Prefeitura do Município de Porto Velho
Fundo Municipal de Saúde
Departamento Financeiro

Arquivo Retorno / Despesas Pagas

Nome do Arquivo.....: C:\Banco do
Agência / Conta Débito.: 2757X/0000088579

Credor.....: REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAIS EIRELI E
CNPJ / CPF.....: 27048093000180
Banco / Agencia / Conta..: 756/5018/0001207687
Data do Credito.....: 24/10/2019
Nº Remessa.....: 39124
Nº Retorno.....: 18151

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 054
Visto

Nr Ob	Valor	Cód. Barras	Autenticação
00000025018	1.665,00		0127048093000180
Valor Total:	**1.665,00**		

Despesa paga conforme arquivo retorno bancário acima citado

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00103-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhora Diretora,

Em atendimento ao despacho fls. 144, informamos que fora efetuado o pagamento da Empresa: REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAIS no valor de R$ 1.665,00 conforme ordem bancária fls. 153. Encaminhamos os autos para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Janieire Zarco
Cad. 287682

De acordo,

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finanças

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00103-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DAF/DA/SEMUSA

Sra. Gerente,

Encaminhamos os autos, para conhecimento quanto o pagamento no despacho do CFMS as fls nº 155, é após devolver a este Departamento para outras providências.

Carlos Vláxio
Cad. 23060

Adila de Souza Alexandre
Diretora Departamento Administrativo

SEMUSA
FLS 157
ASSINATURA

DESPACHO Nº. 187/2019/NP/DAF/SEMUSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 08.00103.00/2019

Trata o presente Processo sobre despesa com Aquisição de Medicamentos visando atender a Demanda Judicial de n° 0002218-58.2013.8.22.0001 proveniente da 1ª Vara da Fazenda Pública, em favor de ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DO NASCIMENTO.

Considera-se emissão e entrega de empenho:

EMPRESA	NOTA DE EMPENHO	VALOR	DATA DA ENTREGA
REGIONAL	1827/2019 (FL. 121)	R$ 1.665,00	20/09/2019

Constam nos autos: Termo de Recebimento, Relatório de Recebimento de Medicamentos, Relatório de Entradas de Compra, Nota fiscal, Certidões Negativas, conferidos e certificados pela **Comissão de Recebimento, nomeada através da PORTARIA Nº. 170/2018/GAB/SEMUSA de 05/06/2018 publicada no DOM Nº. 5.709 de 08/06/2018. (fl. 134);**

Controle de Entrega/Pagamento:

EMPRESA	N.F	VALOR	N.E	DATA DE PAGAMENTO
REGIONAL	1.553 (FL. 124)	R$ 1.665,00	1827/2019 (FL. 121)	OB.: 01815125018 PAGO EM: 31/10/2019 (FL.153)

Segue em anexo comprovante de dispensação/entrega, para o uso de 6 meses, do fármaco ao paciente/responsável, conforme documento à folha (fl. 127-128).

SEMUSA
FLS 158
ASSINATURA

Sendo assim, encaminhamos os autos constantes do volume I numerados folhas (01 a 158) onde sugerimos o ARQUIVAMENTO por não restarem mais entregas a serem realizadas, documentos a serem anexados no presente e providências por parte deste setor relativo ao processo em tela.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 06 de Novembro de 2019.

Por:

SANDRA REJANE M. CAVALCANTE
ASSIST.ADM/DAF/SEMUSA

Visto/De Acordo:

MARÍLIA LIS OLIVEIRA GUEDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DECRETO Nº 4.567/I

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00103-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DAF/DA/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ILMA SRA DIRETORA,

VIMOS POR MEIO DESTE, FAZER ENTREGA DO REFERIDO PROCESSO PARA QUE SEJA REALIZADO AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, ONDE SUGERIMOS:

1- REALIZAÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL, PARA VERIFICAÇÃO SE HÁ SALDOS DE EMPENHO NO SISTEMA;

RETORNANDO OS AUTOS PARA O ILUSTRE SETOR COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR EVENTUAIS PENDÊNCIAS E SANEAR APONTAMENTOS JUNTO AO SETOR DE ORIGEM

2- APÓS ANÁLISE CONTÁBIL, ENCAMINHAR PARA ARQUIVAMENTO.

SANDRA REJANE M. CAVALCANTE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MARÍLIA LIS OLIVEIRA GUEDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DEC. 4.567

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00103-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Sra Gerente

Encaminhamos os autos, para análise contábil quanto a existência de saldo de empenho, e caso haja, adotar as providências pertinentes, após encaminhar para arquivamento, conforme solicitação as fls nº 159.

Elaborado por:

Carlos Vláxio
Cad. 23060

De acordo:

Edson Carlos Alencar
Diretor do Departamento Administrativo - Substituto

Estado de Rondonia

Posição de Empenho

13 de Novembro de 2019

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
N° Empenho .: 2019/001827 Ordinário Recurso Orçamentário Categoria: 1 Comum
Órgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 1030103172.664000. 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ 627
Desdobramento: 3.3.90.32.03.00 MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL 1420
Fonte Recurso: 1027 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio
Contrapartida: 0 Recursos Ordinários

SMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 161
Marcelo
Assinatura

Credor: 18399 REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAIS EIRELI EPP Fone ..:
Endereço ...: RUA BENJAMIM CONSTANT
Cidade: PORTO VELHO RO

Licitação ..: Dispensa por Justificativa
Solicitação :
N° Contrato :
N° Convênio :
Emissão: 19.09.2019

Número: Ano: Data Homologação
Proc.Compra : 08.00103-00/2019 Ano: 2019
Ano: Contrato Superior .:
Data Convênio:

Parcelas

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
	24.10.2019	1.665,00	0,00

Valores

Empenhado (Bruto)...:	1.665,00
Anulado:	0,00
Em Liquidação.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado:	1.665,00
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	1.665,00
Retido.....:	0,00
Total Pago:	1.665,00

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário
1	18,00	FRA	EMISSÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DES PESAS COM MANDADO JUDICIAL N° 0002 218-58.2013.8.220001/1ª - VARA DA FAZENDA PÚBLICA, ATENDER A SOLICIT AÇÃO A PACIENTE ANTÔNIA DA CONCEIÇ ÃO LOURENÇO DO NASCIMENTO, CONFORM E MEMORANDO N°043/DAB/DSS/SEMUSA F L. 02, TERMO DE REFEÊNCIA N°007/2 019 FL. 03 A 04, CEO N°801 FL. 11 2, RESERVA DE SALDO N° 613 FL.115, DESPACHO DEPARTAMENTO ADMINISTRAT IVO FL. 120. DESCRIÇÃO: INSULINA HUMULIN 70/30 100UI/ML DE 10ML.	92,50

Movimentação

N°	Data	Historico	N° e Data do Documento	Empenho Contrapartida
880579	19.09.19	Baixa do Reservado		2019/001827 Reserva n° 613

Cronograma de Desembolso

Mês	Valor
9	1.665,00

880580		Empenho Ordinario	2019/001827

Cronograma de Desembolso

Mês	Valor
9	1.665,00

Estado de Rondonia — Posição de Empenho — 13 de Novembro de 2019

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

N° Empenho .: 2019/001827 Ordinário Recurso Orçamentário Categoria: 1 Comum

---------- Movimentação ----------

N°	Data	Historico	N° e Data do Documento	Empenho	Contrapartida

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

025262 24.10.19 Liquidacao de Empenho 2019/001827

LIQUIDAÇÃO DE EMNPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE INSULINA HUMULIN 70/30. PACIENTE: ANTONIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DO NASCIMENTO. PROCESSO JUDICIAL: 0002218-58.2013.8.22.001/1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA. REFERENTE A NOTA FISCAL N°1553 FL.124 . CERTIFICADA POR FABLICIA GLAUCIANE S. MENEZES, PRISCILA SILVA ARAÚJO, HELDER RODRIGUES DOS SANTOS, ANILSON NASCIMENTO SANTOS E TIAGO RODRIGO KRUGER DE OLIVEIRA - PROCESSO N° 08.00103-000/2019

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 167
Marcela
Assinatura

026153 Pagamento de Empenho 21 2019/001827 3768 CTA PROGRAMA DE ASSISTENCIA

Ordem Bancária 0000021 P. 08.00103/2019 PAGTO DE NF 1553

Liquidado no Mes .: 1.665,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes: 1.

---------- Movimentação de Ordem Bancária ----------

Lançamento	Conta Contábil	Ordem Bancária	Data da Emissão	Data do Retorno	Valor
026153	3768	21	24/10/2019	24/10/2019	1.665,00

---------- Resumo da Ordem Bancária ----------

Cancelado	Pago	Rejeitado	A Pagar
0,00	1.665,00	0,00	0,00

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00103-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Ao CFMS,

Sra. Coordenadora,

Em atendimento ao despacho fls. 160, informamos que foi realizado análise contábil nos autos e destacamos a inexistência de saldo de empenho, conforme posição de empenho fls. 161 e 162. Encaminhamos os autos para conhecimento e providências.

De acordo,

Jideão Inês de Jesus
Cad. 271700

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00103-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Senhor Gerente,

Considerando a análise contábil realizada consoante às fls. 163, encaminhamos os autos em epígrafe para providências quanto ao ARQUIVAMENTO.

Elaborado por:

Fernanda Nunes
Assistente Administrativo

De acordo:

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finanças

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do FMS/SEMUSA

FOLHA: _____

PREFEITURA D PORTO VELHO
SECRETAI DE SAÚDE
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSOS

ENCERRA-SE O PRESENTE PROCESSO DE Nº 08.00103/2019 (VOLUME: 01) NUMERADO DA FOLHA 01 Á 165, ARQUIVE-SE.

PORTO VELHO, 19 / 11 / 19

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 17.05.2019
Numero: 000988
Subempenho:0000

redor: 20003 CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRE CGC/CPF: 22.684.331/0001-20
ndereco: AV. BR 14, QD.040, LT. 003E PARQ Cidade: APARECIDA DE GOIANI UF:GO

rgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 627
nidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
uncional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
lemento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
onte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

ipo de Credito: Orcamentario
ipo de Empenho: Ordinario
ateg. Empenho: Comum

Licitacao:
Modalidade: Dispensa por Justific
Processo: 08.00103-00/2019

--Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
350.000,00	275.151,01	1.255,50	273.895,51

Valor por Extenso: um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta ******* centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	18,00	FRA	INSULINA HUMULIN 70/30 100UI/ML DE 10ML MARCA LILLY	69,75	1.255,50

Marcos R Sena
29/05/19

Total Geral ... 1.255,50

esponsavel pela Emissao
Jideao Ines de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Mercedes Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Marcos Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde